

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 18, inciso XVII e no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 34/94, torna sem efeito o ato de remoção, pelo critério de merecimento, da Promotora de Justiça Ana Flávia Lurian de Paiva, para o 2º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Guanhães, de Segunda Entrância, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 8 de julho de 2025.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94, Bruno Brandi Lichacovski, 3º Promotor de Justiça da Comarca de Almenara, de Segunda Entrância, para o 2º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Guanhães, de igual entrância.

Exonera, a pedido, nos termos dos artigos 10, VII, da Lei 8.625/93, 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34/94, do cargo de Promotor de Justiças Substituto Gustavo Celeste Ormenese, Mamp: 7377-00, a partir de 21 de julho de 2025.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotoras Eleitorais Titulares para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas, durante o período de mandato complementar:

Almenara/9.ª ZE	Ana Flávia Lurian de Paiva	22/07 a 31/10/2025
Manhuaçu/167.ª ZE	Tuíra Paim Paganella	22/07 a 31/10/2025

As Promotoras de Justiça indicadas poderão manifestar eventual recusa, nos termos do art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017, a ser enviada para o endereço eletrônico cgab@mpmg.mp.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Ipatinga/131.ª ZE	Igor Citeli Fajardo Castro	23/07 a 01/08/2025
-------------------	----------------------------	--------------------

Itajubá/134. ^a ZE (*)	Sumara Aparecida Marçal Soares Otávio de Almeida Cabral	23/07/2025 24/07 a 01/08/2025
Januária/148. ^a ZE	Raíssa Ellen Ramos Neves	25/07 a 01/08/2025
Manhumirim/168. ^a ZE	Humberto Henrique Rufino de Miranda	21 a 25/07/2025
Nova Serrana/298. ^a ZE	André Luiz Ferreira Valadares Daniel Saliba de Freitas	21 a 27/07/2025 28 a 30/07/2025
Vespasiano/311. ^a ZE (*)	Thiago Vinícius Teixeira Pereira	21 a 24/07/2025

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Wagner Noronha Neves (Montes Claros) Inclui: Marcelo Costa Trindade

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s) / unidade(s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João del-Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-07-2025 - 25-07-2025	Exclui: Antônio Pedro da Silva Melo (Prados) Inclui: Felipe Guimarães Amantéa (São João del-Rei)
26-07-2025 - 28-07-2025	Exclui: Lucas César Dias Barreto Ambrósio (Resende Costa) Inclui: Ana Carla Corrêa de Oliveira (Resende Costa)
29-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Lucas César Dias Barreto Ambrósio (Resende Costa) Inclui: Fernando Mota Machado Gomes (Resende Costa)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aiuruoca; Baependi; Carmo de Minas; Caxambu; Conceição do Rio Verde; Cruzília; Lambari.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Lambari) Inclui: Vilmo Barreto Teixeira Júnior

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Amauri Silva Alves, MAMP 6520, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Catarina Natalino Calixto, MAMP 5120-01, no período de 14.07.2025 a 25.07.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Isabela Bedore Guideli, MAMP 7743, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria I, padrão MP-59, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Sócrates José de Queiroz dos Santos, MAMP 3830, no período de 21.07.2025 a 1º.08.2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

UBÁ / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE INFRACIONAL), EDUCAÇÃO, CONSUMIDOR, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), CÍVEL (SOMENTE AUDIÊNCIAS DE CARTAS PRECATÓRIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 9, DE 28.07.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

OURO PRETO / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, CÍVEL, REGISTRO PÚBLICO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 15, DE 03.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 2774/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Sandra Fátima Totte, oficiante na 21ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, para atuar nos autos n.º 5016344-47.2024.8.13.0145, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0058557/2025-94.

- Portaria n.º 2775/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto, oficiante na 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, para atuar nos autos n.º 0064720-67.2023.8.13.0701, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0059061/2024-98, ficando revogada a Portaria n.º 1557/2025, publicada no Diário Oficial em 29/04/2025.

- Portaria n.º 2776/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Gabriel da Graça Vargas Sampaio, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São João Nepomuceno, para atuar nos autos n.º 0000527-31.2024.8.13.0629, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0057954/2025-79.

- Portaria n.º 2777/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, para atuar nos autos n.º 0003783-06.2024.8.13.0621, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.0948.0055038/2025-32.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2863/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sabará, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, nos dias 21 a 23 de julho corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2864/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 24 e 25 de julho corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2865/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sabará, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no dia 28 de julho corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2866/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itajubá, Sumara Aparecida Marçal Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 21 de julho corrente, durante afastamento do

titular.

- Portaria n.º 2867/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itajubá, Sumara Aparecida Marçal Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 23 de julho corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2868/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, no período de 21 a 25 de julho corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2869/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Mateus Leme, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, em audiências por videoconferência, no dia 21 de julho corrente.

- Portaria n.º 2870/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 21 a 25 de julho corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2871/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 21 a 28 de julho corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2872/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carangola, Breno Max de Jesus Silveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos, no período de 21 a 25 de julho corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2873/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Daniel Magalhães Gomes Macedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, em audiências por videoconferência, no dia 22 de julho corrente.

- Portaria n.º 2874/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Fernanda Fiorati Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º 31.16.0283.0124427.2024-61, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Guaranésia.

- Portaria n.º 2875/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, em audiências por videoconferência, no dia 22 de julho corrente.

- Portaria n.º 2876/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nanuque, Ederson Morales Novakoski, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, em audiências por videoconferência, no dia 22 de julho corrente.

- Portaria n.º 2877/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Itamarandiba, Bruno Ferreira Brás Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos, em audiências por videoconferência, no dia 22 de julho corrente.

- Portaria n.º 2878/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora

de Justiça da comarca de Pará de Minas, Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso, para atuar nos Inquéritos Civis n. MPMG-0604.20.000171-6, MPMG-0604.21.000053-4, MPMG-0604.22.000108-4, MPMG-0604.22.000116-7, MPMG-0604.22.000167-0, MPMG-0604.22.000252-0, MPMG-0604.22.000342-9, MPMG-0604.22.000359-3, MPMG-0604.22.000363-5, MPMG-0604.23.000223-9 e MPMG-0604.23.000295-7, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte.

- Portaria n.º 2879/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Bruno Silva Leopoldino Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 22 a 25 de julho corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 2880/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Jadir Cirqueira de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, em audiências por videoconferência, no dia 22 de julho corrente.

- Portaria n.º 2881/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, no período de 23 de julho a 1.º de agosto do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2882/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Várzea da Palma, Bruno Yogui Shimabukuro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Três Marias, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000527-13.2015.8.13.0058, no dia 24 de julho corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 2883/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 25 de julho corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2884/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme de Sales Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 28 e 29 de julho corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2885/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 30 de julho corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2886/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme de Sales Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 31 de julho corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2887/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 1.º de agosto do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2854/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Conselheiro Lafaiete, Ana Carla Correa de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, a partir de 22 de julho corrente.

* Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria n.º 2217/2025, referente ao Promotor de Justiça Renan Santos de Oliveira (cooperar/9.ª PJ de Juiz de Fora).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 638/2025, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Piumhi, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade Unificado, com inscrições abertas de 18 de julho a 27 de julho de 2025.

- Edital nº 639/2025, promovido pela 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Pedagogia, com inscrições abertas de 21 de julho a 22 de agosto de 2025.

- Edital nº 640/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 21 de julho a 25 de julho de 2025.

- Edital nº 642/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São João Del Rei, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 de julho a 25 de julho de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 501/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 542/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim:

1º Antônio Augusto Dias dos Reis;

2º Ana Júlia Ketley Silva.

- Edital nº 571/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Resplendor:

1º Emanuel Lopes dos Santos;

2º Geovana Santos de Lima.

- Edital nº 578/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Resende Costa:

1º Gabriela Aparecida Santos;

2º Miguel Santos Pereira;

3º Nayara Fátima de Resende;

4º Helena Rita Resende do Nascimento;

5º Arthur Beckman Teixeira Lapa;

6º Maria Clara Pinto.

- Edital nº 582/2025, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

1º Anderson Vitor da Cruz;

2º Rodrigo Sérgio Scorce;

3º Kaique Ruan Rezende Santos;

4º Afonso Marques Padilha Junior.

- Edital nº 585/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Resende Costa:

1º Carolina de Cássia Ferreira Teixeira;

2º Bárbara Wanessa Gameleira Otaviano dos Santos;

3º Fernanda Gabriele Pereira Sizilo;

4º Helena Maria da Cruz Dias;

5º Amanda Fernandes Pinto.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 443/2025, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Manga:

1º Cássia Lis Melo de Cerqueira;

2º Lusa Carolinne Alves Oliveira Castelaci;

3º Natalia Santos Lima.

- Edital nº 482/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas:

1º Marília Eduarda dos Santos Marcelino;

2º Lívia Fernandes Macedo Ferreira;

3º Mariana Cristina Gonçalves da Silva.

- Edital nº 518/2025, promovido pela Junta Recursal Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rêgo Santos:

1º Jhully Loren Chaves Rodrigues;

2º Michael Cassemiro de Carvalho;

3º Juliana Francisco de Souza;

4º Alexandra França de Oliveira Teixeira;

5º Risoleta Almeida dos Santos Santana;

6º Marcos Sampaio Laureano Leite;

7º Cassia Lis Melo de Cerqueira;

8º Edna Pereira da Silva;

9º Joelma Pereira da Silva Andrade Moreira;

10º Wellington Alves Carvalho;

11º Leonardo Domingues Reategui;

12º Maria Cláudia Alves Santos Paula;

13º Natália Santos Lima;

14º Bianca Nathara Soares Sales.

- Edital nº 530/2025, promovido pela Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro:

1º Ramon Lucas Almeida Menezes;

2º Juliana da Silva Barros;

3º Bruna Bonifácio Coelho;

4º Gabrielle Silva Echenique;

5º Jhully Loren Chaves Rodrigues;

6º Daniel Aleixo do Prado Pereira.

- Edital nº 534/2025, promovido pela 1ª, 6ª, 9ª e 11ª Promotorias de Justiça da comarca de Sete Lagoas:

1º Júlia Nether Almeida;

2º Yasmine Trindade Dutra;

3º Gustavo Moreira Cançado Mascarenhas;

4º Maria Eduarda Alves de Figueiredo;

5º Juliana Cristina de Mattos Marinho;

6º Karla Silva Abreu;

7º Carlos Eduardo Marques Gonçalves;

8º Radija Santos Oliveira.

- Edital nº 554/2025, promovido pela Central da Turma Recursal dos Juizados Especiais Civil e Criminal em Viçosa:

1º Letícia da Silva Cassiano.

- Edital nº 573/2025, promovido pela Promotoria de Justiça de Rio Paranaíba:

1º Laura Araújo de Sousa Leles.

- Edital nº 575/2025, promovido pela 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

1º Maria Clara Alves Almeida;

2º João Victor Pereira Rocha;

3º Sandra Caetano da Silva Vicente;

4º Eduarda Rumão Couto;

5º Mateus Dias Martins.

- Edital nº 576/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano:

1º Cristiane Fernandes Ferreira;

2º Nathália Menezes Rodrigues;

3º Matheus Sabino da Silva;

4º Ana Luisa Horstt Prado;

5º Alan Cristhian Igidio Sancho.

- Edital nº 579/2025, promovido pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA):

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 580/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas:

1º Carolina Soares da Fonseca;

2º Yasmine Trindade Dutra;

3º Jéssica Barbosa Santos;

4º Mariane Gonçalves Santos;

5º Gabriel Henrique Silva Fonseca;

6º Juliana Cristina de Mattos Marinho;

7º Maria Eduarda Rachid da Costa;

8º Julya Silva Guimarães.

- Edital nº 594/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis:

1º Vitória Maria Dos Santos.

- Edital nº 598/2025, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora:

1º Maria Fernanda Costa Moyses Silva;

2º Lyandra Selene Rodrigues;

3º Cecília Leal Luz de Souza E Silva;

4º Ana Luíza Lopes Gomes;

5º Alessandra Alves e Souza;

6º Lara De Almeida Lucchini Torres;

7º Aline Cristina De Souza Henriques;

8º Kayke Ribeiro Zacarias Bento;

9º Juliano Batista Ferreira;

10º Pedro Henrique Silva Martins;

11º Larissa Mota de Araújo Souza;

12º Artur Rocha Pinheiro.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 488/2025, com validade até 16 de janeiro de 2026:

1º Julia de Sousa Lopes Vidal;

2º Carlos Henrique Belicio Mateus.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 498/2025, com validade até 16 de julho de 2026:

1º Emmanuelle da Silva Viana;

2º Diego da Silva Corrêa;

3º Natália Santos Lima;

4º Gabrielle Silva Echenique;

5º Suellem Martins da Cunha Lombarde;

6º Maria Eduarda Mota Oliveira;

7º Bruno Bertocelli Sossai;

8º Mariana Fontes Mendes;

9º Mayne Coelho dos Santos;

10º Thauane Silva Brito.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 537/2025:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 561/2025, com validade até 16 de julho de 2026:

1º Leticia Aparecida de Lima;

2º Isis Poddis Strutz;

3º Beatriz de Faria Maia.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

Aluap Miranda Silva, matrícula 177000, para 17 de janeiro de 2026.

Ana Carolina de Oliveira Fróes, matrícula 1840100, para 1º de janeiro de 2026.

Ana Caroline de Miranda Pereira, matrícula 1864800, para 27 de junho de 2026.

Ana Clara Vilela de Souza, matrícula 1986600, para 14 de julho de 2026.

Ana Flávia Damasceno Costa, matrícula 1857000, para 7 de julho de 2026.

André Filipe Brasil Nascimento, matrícula 1803100, para 8 de janeiro de 2026.

Anna Luisa Andrade Vieira, matrícula 1691000, para 25 de setembro de 2025.

Anne Caroline Raposo Dias, matrícula 1757200, para 21 de fevereiro de 2026.

Bárbara Guimarães da Fonseca, matrícula 1945700, para 17 de dezembro de 2025.

Bárbara Lorrane Nunes Caetano, matrícula 1674200, para 16 de agosto de 2025.

Bianca Lopes Guariento, matrícula 1862300, para 1º de julho de 2026.

Camila Amizadai Moreira Campos, matrícula 1901400, para 14 de dezembro de 2025.

Dara Luiza Martins Braga, matrícula 1762300, para 26 de fevereiro de 2026.

Douglas Gonçalves Bezerra Sousa, matrícula 1835200, para 26 de dezembro de 2025.

Euler Oliveira Silva, matrícula 1745600, para 26 de dezembro de 2025.

Felipe Maurício Ribeiro Nascente, matrícula 1812000, para 22 de maio de 2026.

Fernanda Borges Sánchez, matrícula 1755300, para 18 de fevereiro de 2026.

Fernanda Rodrigues de Paula Carneiro, matrícula 1765500, para 27 de dezembro de 2025.

Gabriela Juliana Gonçalves, matrícula 1767100, para 4 de março de 2026.

Gabrielly Bertozo de Souza, matrícula 1671800, para 9 de agosto de 2025.

Henrique Drummond de Araújo Abreu, matrícula 1784300, para 3 de abril de 2026.

Isabela Fernandes Penido, matrícula 1944100, para 30 de julho de 2026.

Isla Campos Marques, matrícula 1887900, para 19 de dezembro de 2025.

Jaqueline Martins Alves, matrícula 1840600, para 1º de julho de 2026.

Jéssica Aparecida Izo Alves, matrícula 1772400, para 13 de março de 2026.

João Marcelo Costa Luciano, matrícula 1921800, para 20 de janeiro de 2027.

Júlia Macedo Campolina Diniz, matrícula 1804300, para 26 de dezembro de 2025.

Juliana Machado de Lara, matrícula 1811400, para 20 de maio de 2026.

Katiuscia Rejane de Faria, matrícula 1780900, para 31 de março de 2026.

Kelly Cristina Silva dos Santos, matrícula 1668100, para 3 de julho de 2025.

Laís Ferreira Dutra de Castro, matrícula 1929100, para 22 de julho de 2026.

Laura Amâncio da Cruz, matrícula 1843400, para 5 de junho de 2026.

Laura Romano de Oliveira Pereira, matrícula 1964400, para 19 de dezembro de 2025.

Letícia Matuck Pinto Mancilha, matrícula 1686200, para 13 de setembro de 2025.

Letícia Zólio Sampaio, matrícula 1750100, para 8 de janeiro de 2026.

Luana de Paula Figueiredo, matrícula 1792800, para 17 de abril de 2026.

Luana de Paula Figueiredo, matrícula 1792800, para 1º de agosto de 2025.

Luana de Paula Figueiredo, matrícula 1792800, para 1º de agosto de 2025.

Lucilia Rafael Moreira Coelho, matrícula 2116000, para 19 de dezembro de 2025.

Luna Isis Pinheiro de Mello, matrícula 1931300, para 1º de janeiro de 2026.

Marcella Barbosa Cavaliere, matrícula 1845400, para 5 de agosto de 2026.

Marcos Vinícius de Brito Santos, matrícula 1741500, para 23 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Rocha Andrade, matrícula 1800400, para 7 de janeiro de 2026.

Mariana Cristina Silva Ferreira, matrícula 1916500, para 7 de julho de 2026.

Marília Moreira Soares, matrícula 1788500, para 10 de abril de 2026.

Matheus Wanderley Guedes da Cruz, matrícula 1752000, para 18 de fevereiro de 2026.

Mayara Sathler Bento de Castro, matrícula 1983600, para 8 de janeiro de 2026.

Nathan Kellison Ferreira, matrícula 1765700, para 6 de janeiro de 2026.

Nília Borelli Vargas, matrícula 1844100, para 5 de agosto de 2026.

Paula Moan Berbet Vidal Bezerra, matrícula 1867100, para 1º de fevereiro de 2026.

Rafael Ângelo Pereira, matrícula 1933600, para 15 de julho de 2026.

Rafael Bernardo dos Santos, matrícula 1922700, para 2 de julho de 2026.

Raphael de Oliveira Veloso Bastos, matrícula 1950400, para 10 de agosto de 2026.

Sarah Letícia Carvalho Pereira, matrícula 1667900, para 2 de agosto de 2025.

Sávio Delano Durães Oliveira, matrícula 1669200, para 07 de agosto de 2025.

Sochany Muriel Ferreira Miguel, matrícula 1760200, para 10 de janeiro de 2026.

Sthephane França Abade, matrícula 1760600, para 30 de dezembro de 2025.

Tárik Salgado Raydan, matrícula 1749600, para 7 de fevereiro de 2026.

Thayza Rodrigues Ferreira Netto, matrícula 1968800, para 7 de janeiro de 2026.

Thiago Augusto da Silva Lima, matrícula 1965500, para 19 de dezembro de 2025.

Valéria Henriques Maia, matrícula 1678200, para 23 de agosto de 2025.

Vitória Aparecida Machado Trindade, matrícula 1688900, para 20 de setembro de 2025.

Viviane dos Reis Eustáquio, matrícula 1815400, para 3 de junho de 2026.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo cancelamento de gozo de férias regulamentares, exercício 2024:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO

Thulio Imbeloni Mattos, 467800, 10 dias a partir de 18/07/2025, 08/07/2025

- Deferindo cancelamento de gozo de férias regulamentares, exercício 2025:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO

Ana Laura Antunes Barros, 760400, 15 dias a partir de 18/08/2025, 25/06/2025

Andreia Natali Pereira de Oliveira, 382100, 10 dias a partir de 14/07/2025, 27/06/2025

Angélica Sales Moreira, 521100, 10 dias a partir de 21/07/2025, 27/06/2025

Débora Trindade Leite, 550200, 15 dias a partir de 15/09/2025, 03/07/2025

Lucas Viana Neves, 772100, 15 dias a partir de 18/08/2025, 07/07/2025

Marcelle Mascarenhas Teixeira, 632900, 10 dias a partir de 27/10/2025, 09/07/2025

Simone Aparecida Costa Máximo, 516900, 10 dias a partir de 21/07/2025, 07/07/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2013:

NOME – MAMP - PERÍODO

Thiago Henrique Costa, 476300, 05 dias a partir de 29/09/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

NOME – MAMP - PERÍODO

Fernanda Queiroz Simões Gannam, 467900, 08 dias a partir de 10/10/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

NOME – MAMP - PERÍODO

Denise Nogueira Magri Mendes, 437100, 13 dias a partir de 01/09/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

NOME – MAMP - PERÍODO

Carollina Rodrigues Souto Amaral, 699000, 15 dias a partir de 23/06/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2022:

NOME – MAMP - PERÍODO

Daniel Ferreira Câmara, 714000, 03 dias a partir de 06/08/2025

Juliane Júnia Gomes de Sena, 639800, 05 dias a partir de 19/08/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP - PERÍODO

Cláudia Breguez Cunha, 365700, 13 Dias Partir de 17/07/2025

Edisangela Soares Lopes, 427700, 15 dias a partir de 14/07/2025

Juliane Júnia Gomes de Sena, 639800, 08 dias a partir de 07/08/2025

Liz Patrícia Mendez Aguiar, 640100, 10 Dias A Parir de 14/07/2025

Patrícia Januária de Sales Marques Barbosa, 432900, 10 dias a partir de 01/09/2025

Sérgio Santos, 279700, 13 dias a partir de 14/07/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2024:

NOME – MAMP - PERÍODO

Ana Karenina Saldanha Gontijo, 382700, 10 dias a partir de 15/07/2025

Andreia Ferreira Tiago, 747000, 12 dias a partir de 24/07/2025

Andresa Alves Feitosa Casagrande, 638500, 15 dias a partir de 08/09/2025

Andressa Eduardo Souza, 383700, 12 dias a partir de 24/07/2025

Byanka da Silva Moraes, 727700, 10 dias a partir de 14/07/2025

Débora Cristina Pereira de Oliveira, 513100, 11 Dias Partir de 14/07/2025

Hellen Queiroz Araújo, 488500, 10 dias a partir de 21/07/2025

Maria Amélia Torres Costa Ferraz, 511800, 10 dias a partir de 14/07/2025

Maria Izabel de Carvalho Taipina, 460000, 10 dias a partir de 21/07/2025

Mariane de Castro Tironi, 695700, 10 dias a partir de 21/07/2025

Marta Rosa de Almeida Silva, 502700, 10 dias a partir de 21/07/2025

Meire Ana Terra Gomes, 258500, 15 dias a partir de 07/07/2025

Mikhail Afonso Teodoro Zeferino, 629600, 15 dias a partir de 23/07/2025

Nádia Bueno Gomes, 495000, 10 dias a partir de 23/06/2025

Patrícia Januária de Sales Marques Barbosa, 432900, 10 dias a partir de 18/08/2025

Tatiana Pena Cardoso Renno Goês, 448300, 06 dias a partir de 23/07/2025

Valeria Aparecida Fagundes da Mota, 219100, 10 dias a partir de 01/07/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2025:

NOME – MAMP - PERÍODO

Adriana Aparecida Firmino, 468500, 10 dias a partir de 14/7/2025

Ailton Alexssandro Alves, 366400, 15 dias a partir de 21/07/2025

Alberto Luiz Soares de Oliveira, 407300, 25 dias a partir de 11/08/2025

Alessandra Spadano Massara Vasconcelos, 390000, 15 dias a partir de 25/08/2025

Alexandre Teotônio Costa, 475100, 15 dias a partir de 14/07/2024

Aline Ferreira Lopes, 499000, 15 dias a partir de 15/07/2025

Amanda Magalhães de Carvalho Goulart, 754800, 10 dias a partir de 26/06/2025

Ana Karine de Andrade Oliveira, 620500, 10 dias a partir de 23/06/2025

Ana Laura Antunes Barros, 760400, 15 dias a partir de 08/08/2025

André Luiz Avelar, 304300, 25 dias a partir de 07/07/2025

Andreia Lúcia Couto, 424000, 10 dias a partir de 14/07/2025

Andreia Natali Pereira de Oliveira, 382100, 10 dias a partir de 21/07/2025

Anelise Gama, 465800, 10 dias a partir de 10/11/2025

Ângela Cristina Gonçalves Muniz, 307400, 13 dias a partir de 16/07/2025

Ariane de Fátima Carvalho Almeida Rodrigues, 520201, 15 dias a partir de 01/07/2025

Barbara Chaves Oliveira, 701600, 10 dias a partir de 30/06/2025

Barbara Cristina Souza E Sousa, 743300, 15 dias a partir de 07/07/2025

Beatriz Aparecida Soares Ganem, 311800, 13 dias a partir de 09/07/2025

Beatriz Paula Sousa Ramos, 182300, 15 dias a partir de 28/07/2025

Betânia Farnesi de Souza E Silva, 378400, 15 dias a partir de 01/09/2025

Breno Cristiano de Souza Rezende, 460900, 14 dias a partir de 01/12/2025

Camila Dayane Passos Rocha, 775400, 10 dias a partir de 11/08/2025

Camila Mattarelli de Abreu E Silva, 547800, 10 dias a partir de 01/08/2025

Carina Dias Façanha de Souza, 380400, 10 dias a partir de 21/07/2025

Carla Matilde Guimarães de Oliveira, 247500, 15 dias a partir de 18/08/2025

Carlo Michel Gaudensi Coelho, 181401, 10 dias a partir de 19/12/2025

Carolina Silva Masson Cursi, 754000, 15 dias a partir de 08/08/2025

Caroline Guimarães Damasceno, 751700, 10 dias a partir 01/09/2025

Cassia Luísa Batista Mendonça Weber, 368800, 10 dias a partir de 14/07/2025

Chillen Peixoto de Moura, 385500, 15 dias a partir De 14/07/2025

Christian Karine Félix Prates, 370600, 05 Dias Partir de 14/07/2025

Cíntia Neto Comelli, 407900, 10 dias a partir de 16/07/2025

Cláudia Jota Duarte de Oliveira, 764000, 10 dias a partir de 14/07/2025

Cristiane Nogueira Andrade, 346600, 15 dias a partir de 14/07/2025

Cristina Melo de Madureira, 434900, 10 dias a partir de 15/07/2025

Daniel Ferreira Câmara, 714000, 15 dias a partir de 11/08/2025

Daniel Guimarães Cabral, 495500, 10 dias a partir de 05/12/2025

Danilo de Souza Rodrigues, 710900, 10 dias a partir de 14/07/2025

Dayane Teixeira de Oliveira Caselli, 537200, 15 dias a partir de 14/07/2025

Dayse Rosaly Pereira Batista, 256100, 15 dias a partir de 07/07/2025

Débora Aparecida da Silva, 311901, 15 dias a partir de 14/07/2025

Débora Carvalho Fioratto, 518800, 10 dias a partir de 14/07/2025

Débora Endreffy Orsi Parenzi, 717500, 10 dias a partir de 25/08/2025

Débora Sales Carvalho, 539700, 15 dias a partir De14/07/2025

Débora Sales Carvalho, 539700, 10 dias a partir de 08/09/2025

Diogo Mesquita Maia, 259600, 10 dias a partir de 30/06/2025, 2025

Ducinalva Amaral Lopes Reis, 146800, 10 dias a partir de 28/07/2025

Duvidier Medircio Júnior, 395800, 25 dias a partir de 04/08/2025

Elaine Sabrina Moreira Schuwarten, 496200, 10 dias a partir de 06/10/2025

Elaine Vicentino, 489200, 10 dias a partir de 21/07/2025

Eliana Alves de Sousa, 205500, 10 dias a partir de 21/07/2025

Eliana Dias Dutra Ferreira, 503900, 12 dias a partir de 10/07/2025

Eliane Ferreira Soares, 262600, 10 dias a partir de 21/07/2025

Eliude Graça Damásio Rosário Francelino, 634300, 10 dias a partir de 14/07/2025

Elmita Xisto do Valle, 728200, 15 dias a partir de 16/07/2025

Emily Fontana de Siqueira, 620700, 10 dias a partir De14/07/2025

Erika de Laet Goulart Matosinho, 227400, 15 dias a partir de 14/07/2025

Esther Gonçalves Fonseca, 503700, 15 dias a partir de 29/09/2025

Fabiana Santos de Oliveira Carvalho, 749400, 10 dias a partir de 28/07/2025

Fernanda de Castro Lucas, 266700, 15 dias a partir de 21/07/2025

Fernanda Queiroz Simões Gannam, 467900, 25 dias a partir de 10/07/2025

Fernanda Viana Froes da Silva, 481700, 17 dias a partir de 08/10/2025

Franciane Mary de Souza, 278100, 10 dias a partir de 14/07/2025

Francielle Reis de Oliveira, 192501, 14 dias a partir de 21/07/2025

Gabriel Xavier Nunes Vasconcelos, 757400, 10 dias a partir de 16/07/2025

Gabriela Simões Chaves, 386800, 14 Dias Partir de 15/07/2025

Gibran Baptista Ewers Viana, 703200, 10 dias a partir de 28/07/2025

Gilmar Alves Ferreira, 508300, 10 dias a partir de 14/07/2025

Giselle Correia Borges, 345400, 10 dias a partir de 28/07/2025

Gleison Souza Crepalde, 423200, 10 dias a partir de 21/07/2025

Grazielle Helen Ferreira Brandão, 489100, 10 dias a partir de 28/07/2025

Hudson Flavio Vieira Mateus, 537900, 15 dias a partir de 01/09/2025

Iara Alves, 715900, 15 dias a partir de 16/07/2025

Isabel Cristina de Assis Moura, 183000, 10 dias a partir de 21/07/2025

Isabel Cristina Pimenta, 542300, 10 dias a partir de 14/07/2025

Isabela Lenoir Mendes, 748300, 10 dias a partir de 11/08/2025

Jacqueline Martins Rodrigues Modesto, 180000, 15 dias a partir de 28/07/2025

Jefferson Luiz da Silva Júnior, 774800, 10 dias a partir de 15/09/2025

João Mesquita Júnior, 744900, 10 dias a partir de 25/07/2025

João Pedro Pontes E Faria, 754100, 15 dias a partir de 23/06/2025

Jonas Ferreira Coelho, 186700, 10 dias a partir de 21/07/2025

Josemary Aparecida Naves, 545200, 10 dias a partir de 07/07/2025

Juliana Guimarães de Melo Chaves, 267800, 15 dias a partir de 14/07/2025

Juliana Júnia Martins Gomes, 628300, 25 dias a partir de 18/08/2025

Juliana Marinho Vidigal, 454300, 25 dias a partir de 14/07/2025

Juliana Pinto Wildhagen, 704500, 10 dias a partir de 14/07/2025

Juliane Baeta Pontes Moscatelli, 344600, 10 dias a partir de 14/07/2025

Juliane Junia Gomes de Sena, 639800, 15 dias a partir de 21/07/2025

Juliane Junia Gomes de Sena, 639800, 12 dias a partir de 26/28/2025

Júnia Magalhães Tavares, 299000, 10 dias a partir de 21/07/2025

Júnia Maria Siqueira de Carvalho, 260300, 10 dias a partir de 11/08/2025

Juracy dos Reis Araújo, 474500, 15 dias a partir de 21/07/2025

Karla Fernanda Silva Pereira de Almeida, 643900, 10 dias a partir de 21/07/2025

Karla Oliveira Gomes, 632100, 10 Dias A Parir de 07/08/2025

Kênia Queiroz de Paula, 325901, 15 dias a partir de 14/07/2025

Laila Sanches Strambi, 708500, 10 dias a partir de 14/07/2025

Lara Queiroz Abreu Torres Rocha, 518500, 15 dias a partir de 06/10/2025

Laura Tiveron Silva Barra, 366800, 10 dias a partir de 07/07/2025

Leila Maria Freire de Oliveira, 200900, 10 dias a partir de 21/07/2025

Leísa Mara Silva Guimarães, 410600, 10 dias a partir de 13/10/2025

Leoni Vieira Terlongo, 765700, 10 dias a partir de 21/07/2025

Letícia de Oliveira Mastrella, 282901, 25 dias a partir de 21/07/2025

Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira, 182600, 11 dias a partir de 15/07/2025

Liliane Tavares Oliver, 423400, 15 dias a partir de 14/07/2025

Lívia Meirelles Pinto, 506600, 10 dias a partir de 29/07/2025

Lucas Caetano Pereira de Oliveira, 764600, 10 dias a partir de 23/06/2025

Lucas Viana Neves, 772100, 15 dias a partir de 11/08/2025

Luciana Alves dos Santos, 651000, 10 dias a partir de 21/07/2025

Luciana Reis de Melo, 500400, 15 dias a partir de 01/09/2025

Macsuel de Souza Bezerra, 348800, 10 dias a partir de 21/07/2025

Maira Fontes Bento Gonçalves, 490800, 15 dias a partir de 21/07/2025

Marcela dos Reis Ribeiro, 617600, 15 dias a partir de 11/12/2025

Marcella Nunes Cordeiro Costa, 646700, 15 dias a partir de 07/07/2025

Marcelo Cristiano de Moraes Cardoso E Bastos, 382600, 15 dias a partir de 29/09/2025

Marcelo Novaes Andrade Júnior, 771500, 10 dias a partir de 14/07/2025

Márcia Maria Orlandi Campos, 631400, 15 dias a partir de 07/07/2025

Maria Angélica Vasconcelos Machado, 520700, 11 dias a partir de 22/08/2025

Maria Clara Carvalho Alexandrino, 691700, 18 dias a partir de 26/06/2025

Maria Clara Sanches de Ávila, 735301, 15 dias a partir de 21/07/2025

Maria de Fátima Pereira Souza, 512900, 13 dias a partir de 14/07/2025

Mariana Nogueira Guimarães, 649400, 13 dias a partir de 14/07/2025

Mariana Pimentel de Azevedo Athayde Ferraz, 522300, 15 dias a partir de 14/07/2025

Mariel Moreira de Faria, 556000, 15 dias a partir de 14/07/2025

Marlene Ramos Pereira Silva, 271700, 10 dias a partir de 14/07/2025

Matheus Nogueira Teixeira, 500700, 13 dias a partir de 10/11/2025

Natan Ferreira de Carvalho, 733300, 15 dias a partir de 16/07/2025

Neise Mendes Duarte, 501100, 15 dias a partir de 01/09/2025

Núbia Miranda de Magalhães, 733100, 10 dias a partir de 09/06/2025

Olivia de Oliveira Alves, 651600, 12 dias a partir de 25/08/2025

Patrícia Cristina da Silva Cardoso, 191501, 12 dias a partir de 23/06/2025

Patrícia da Costa Rodrigues, 639400, 15 dias a partir de 14/07/2025

Pedro Henrique Torres Costa Ferraz, 475900, 10 dias a partir de 14/07/2025

Pollyana Martins Santos, 491900, 11 dias a partir de 15/12/2025

Rafael Henrique Chaves Lamounier, 303900, 10 dias a partir de 15/09/2025

Raíssa Lott Caldeira da Cunha, 696800, 10 dias a partir de 07/07/2025

Raquel Rezek Alves de Souza, 188300, 25 dias a partir de 14/07/2025

Rebecca de Oliveira Rios, 747300, 15 dias a partir de 30/06/2025

Renata Hubner Simões de Lisboa, 701000, 10 dias a partir de 10/07/2025

Renata Rosa Ribeiro, 333600, 10 dias a partir de 14/07/2025

Renata Silva Vieira Storck, 481900, 11 dias a partir de 14/07/2025

Ricardo Fernandes Faria, 433000, 15 dias a partir de 14/07/2025

Ricardo Renato Morato, 337300, 14 dias a partir de 08/09/2025

Rilma Francisca de Carvalho, 387600, 14 dias a partir de 18/07/2025

Roberta Leina Toledo, 458500, 15 dias a partir de 14/07/2025

Roberto Luiz Do Carmo, 306600, 10 dias a partir de 22/09/2025

Ronan Lobo Rodrigues, 378000, 15 dias a partir de 14/7/2025

Rosana de Oliveira Vianna, 505700, 15 dias a partir de 18/08/2025

Rosângela Siqueira Martins Miranda, 325700, 10 dias a partir de 08/07/2025

Sabrina de Oliveira Marçal Rabelo Bie, 502900, 10 dias a partir de 16/07/2025

Sandra Maria Hudson Flores, 758700, 10 dias a partir de 29/09/2025

Sebastião Evaristo Arantes Neto, 287800, 11 dias a partir de 16/07/2025

Sérgio Cruz de Castro Lima, 524100, 10 dias a partir de 21/07/2025

Shirley Reis Lopes, 459500, 10 dias a partir de 14/07/2025

Simara Silva Rodrigues de Oliveira, 304101, 13 dias a partir de 14/07/2025

Simone Conceição Souza, 446200, 10 dias a partir de 21/07/2025

Simone Souza Lopes, 504400, 10 dias a partir de 14/07/2025

Sinara Moreira de Castro Athayde, 118000, 15 dias a partir de 05/12/2025

Suelandia Antunes Silva, 501300, 15 dias a partir de 21/07/2025

Suelen Cristina Costa da Silva, 552100, 11 dias a partir de 01/07/2025

Thais Caroline Mallmann, 486800, 15 dias a partir de 28/07/2025

Thais Regina Santos Saad Borges, 479500, 10 dias a partir de 21/07/2025

Thulio Imbeloni Mattos, 467800, 15 dias a partir de 11/07/2025

Ulo Bispo Vieira, 618300, 10 dias a partir de 28/07/2025

Valdete Gomes Ferreira, 759300, 10 dias a partir de 21/10/2025

Valdirlene Fátima Penha de Moura, 148700, 15 dias a partir de 14/07/2025

Valquiria Silva Melo, 427300, 25 dias a partir de 11/08/2025

Vanda Aparecida de Oliveira, 355200, 11 dias a partir de 27/08/2025

Vânia Maria de Paula Lima, 295800, 11 Dias Partir de 14/07/2025

Vinícius Rodrigues Cerqueira, 736600, 15 dias a partir de 14/08/2025

Virgínia Paula Rodrigues Do Carmo, 407100, 25 dias a partir de 01/09/2025

Viviane Evangelista de Sá, 651100, 10 dias a partir de 21/07/2025

Yáskara Campos de Paiva, 642200, 10 dias a partir de 14/07/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2026:

NOME – MAMP - PERÍODO

Graziela Colares Luz Suski, 491700, 10 dias a partir de 07/01/2026

Marcelo de Andrade Vilarino, 616700, 13 dias a partir de 07/01/2026

Paula Vitral Siqueira, 429300, 15 dias a partir de 06/04/2026

Paula Vitral Siqueira, 429300, 10 dias a partir de 13/10/2026

Pollyana Martins Santos, 491900, 10 dias a partir de 15/01/2026

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2025:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA RETORNO

Adriano Siqueira da Fonseca, 759700, 10 dias a partir de 23/06/2025, 30/06/2025

Clarissa Godinho Prates, 743200, 10 dias a partir de 23/06/2025, 30/06/2025

Fernando Pires de Oliveira, 747100, 15 dias a partir de 23/06/2025, 07/07/2025

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

COMISSÃO DO LXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

O Presidente da Comissão do LXI Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais torna público o resultado provisório da análise dos pedidos de inscrição definitiva, apresentados pelos candidatos aprovados nas provas escritas especializadas, e abre prazo para recurso (exceto para o item IV, nos termos do §2º, do art. 52 do Regulamento), que deverá ser enviado, exclusivamente, por e-mail, para o endereço: concurso@mpmg.mp.br, no período de 23/07/2025 a 25/07/2025.

I) DEFERIDOS:

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
1	15652868	ADRIANY MOTTA OLIVEIRA
2	15665878	ALAIR NETO ELIAS
3	15663869	ALLAN HENRIQUE LEITE LIMA DOS SANTOS
4	15652212	AMANDA DE QUEIROZ BORGES
5	15652554	AMANDA PEREIRA MARTINS
6	15656195	AMANND A DE SALES LIMA
7	15656664	ANA ANGELICA MOREIRA DA CUNHA
8	15656054	ANA CAROLINA SILVA CLÉBICAR
9	15661573	ANGELA BARRETO DE ARAÚJO PORTO
10	15654220	ARTHUR OLIVEIRA GUIMARÃES
11	15659451	BRUNA DA SILVA ALENCAR
12	15657607	BRUNA SILVA SANTOS
13	15655810	CAROLLINA RODRIGUES SOUTO AMARAL
14	15652154	CASSIANO QUEIROZ AVELAR SILVEIRA
15	15654298	CRISTINA APARECIDA DE QUEVEDO
16	15660068	DANIEL BATISTA MARIANO
17	15657577	DANIEL NASCIMENTO MOREIRA MARQUES
18	15653715	DANUBIA ANDRADE DA SILVA SANTOS
19	15654560	DAVI DE CASTRO SILVA
20	15667071	DOUGLAS QUEIROZ ANDRADE
21	15654506	DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ
22	15655025	EDUARDO ALVES OLIVEIRA
23	15654954	EDUARDO GARIGLIO SOARES
24	15652211	EDVIN OTTO FILHO
25	15652565	ESTEPHANE MARIA FORTE BEZERRA

26	15655436	EVANIA CRISTINA DE SOUZA
27	15666923	FARLEY KAIQUE GOMES DE SALES
28	15662382	FELIPE CARUSI JUNIOR
29	15651825	FELIPE KAZUO CATELAN YANO ISSAYAMA
30	15666576	FELIPE LINZMAIER FELIX PALMA
31	15653650	FLAVIO ALVES DE PAULA
32	15663141	GABRIEL FRANÇA OLIVEIRA
33	15661050	GABRIEL GONÇALVES LIMA
34	15653749	GABRIEL MACHADO DE PAULA LIMA
35	15658702	GABRIEL MELO DUTRA
36	15664675	GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO
37	15658536	GABRIEL PINATTI MIRANDA
38	15652465	GABRIEL RAMOS SOUZA
39	15656003	GABRIEL VIEIRA DE LIMA
40	15655461	GABRIELA BARROS ABURACHID
41	15665007	GABRIELA FOLEGATTI POLIZEL
42	15656325	GABRIELA RASSO CAPOANI
43	15661570	GABRIELE DA SILVA FARIA
44	15654627	GABRIELLE NUNES GOMES
45	15651751	GIOVANNA CAVALCANTI NUNES
46	15657545	GUILHERME LINCOLN ROCHA PEREIRA
47	15651553	GUILHERME TIMÓTEO DE OLIVEIRA
48	15667090	HENRIQUE LOYOLA PULLIG MACHADO
49	15652072	IGOR BANDEIRA E SILVA
50	15663334	IGOR QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUZA
51	15651738	ILYDIA FONSECA DE MORAES
52	15662910	JARDEL CAMARGO VIVEIROS NETO
53	15659844	JECCIKA CARDOSO DOS SANTOS
54	15665063	JOÃO HENRIQUE MOREIRA DA CONCEIÇÃO
55	15651801	JORGE LUCAS MARTINS
56	15652832	JOSÉ ARTHUR PESSOA DA SILVA
57	15663921	JOSE GERALDO CARDOSO FILHO
58	15651828	JOSÉ OURISMAR BARROS DE OLIVEIRA
59	15658747	JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA

60	15660202	KAMILA RODRIGUES GARBULHA
61	15652912	LARA FREITAS ARAUJO
62	15663798	LARISSA AGUILAR DE ASSUNÇÃO
63	15653050	LAURA MARQUES GUIMARÃES
64	15667039	LEONARDO FERNANDES TEIXEIRA
65	15666945	LEONARDO MACIEL MOREIRA
66	15665818	LEONARDO PEREIRA DE QUEIROZ
67	15652436	LETÍCIA DE SOUZA RIBEIRO
68	15651384	LICIA FERREIRA REIS
69	15660720	LILIA BARCELLOS
70	15655992	LUCAS LOPES COSTA
71	15665424	LUCAS PENA FORTE DIAS
72	15658069	LUÍSA NAMI GODOY
73	15662225	MARCIO DE GOIS NECHER
74	15652147	MARCIO SANTANA
75	15655820	MARIANA LOPES DA MATTA
76	15657804	MARIANA SOUZA DA CUNHA BARBOSA
77	15651572	MARIANA TERRA SILVA BARROS
78	15661040	MARIANA VENTURA RIBEIRO SILVA
79	15653426	MARINA MORALES BARBIERI
80	15658153	NAIARA ALVES RIBEIRO DE ASSIS
81	15652664	NILO PINHEIRO DE OLIVEIRA
82	15654129	OTÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
83	15653833	PATRÍCIA LIZANDRA GAIGUER FARIAS
84	15652746	PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA
85	15651752	PEDRO HENRIQUE FAGUNDES SILVA
86	15653322	PHELIPE AMÉRICO MAGRON
87	15652269	PRISCILA ROMERO SANTOS MARTELLETO
88	15666010	RAFAEL DA SILVA BRAGA
89	15661743	RAQUEL CAGNON QUITETE
90	15655482	RAVENA RIBEIRO BRITO
91	15661935	SARAH DORNELAS ALENCAR
92	15666534	SHEILA DE NOVAIS OLIVEIRA
93	15654333	SHEILLA NATHALIA FERNANDES

94	15657781	SOPHIA DE MOURA LEITE
95	15659517	STÉFANIE MAZZA RIBEIRO
96	15652987	THAMY MEDEIROS DA COSTA
97	15663889	THIAGO CAMATTA CHAVES TURRA
98	15661138	THIAGO EDUARDO KUTZ
99	15658508	TIAGO DE MORAES NOGUEIRA
100	15651716	VANESSA CARMO E SILVA
101	15665748	VICTOR SANT'ANA MARQUES
102	15652877	VÍTOR NASCIMENTO MINEIRO
103	15652050	YAN RODRIGUES DOS SANTOS

II) DEFERIDOS (Candidatos sub judice):

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
1	15651360	ARTHUR ZIMMERMANN FAGGION
2	15650979	CRISTIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO
3	15650907	CRISTIAN WEBER HACHMANN
4	15651359	EDNA ROCHA MARKUS
5	15651360	INDIARA THOMAS FROES GOMES
6	15654585	LUIZ RENATO GOMES CARVALHO
7	15650924	MARIA RODRIGUES CUNHA GUIMARÃES DRUMOND
8	15651357	MARIANA CRISTINA JANUARIO CELESTE
9	15651355	MARISA NEVES MAGALHAES CORDEIRO
10	15650941	RICARDO ÂNGELO ROCHAVINÍCIUS ARAÚJO SILVA
11	15650940	VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

III) INDEFERIDOS pelo não cumprimento do disposto no item 3.7.1.4, do Edital:

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
01	15651358	DARCI GONÇALVES MENDES
02	15651356	FRANCISCO DE SALLES BEZERRA FARIAS NETO

IV) INDEFERIDOS pelo não cumprimento do disposto no art.52, §1º e §2º, do Regulamento:

ORD.	Nº INSCRIÇÃO
01	15661983
02	15659432

▲ **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

▲ **CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTES DISTRIBUÍDOS À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Proposta nº 19.16.2237.0062262/2025-19

SGDP nº: 68/2025 – ID 3152900

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Proposta de redivisão das atribuições das unidades ministeriais da Promotoria de Justiça da comarca de Betim/MG.

Relatora: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Revisor: Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira

Proposta nº 19.16.2237.0062377/2025-18

SGDP nº: 69/2025 – ID 3152901

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Proposta de redivisão das atribuições das unidades ministeriais da Promotoria de Justiça da comarca de Sabará/MG.

Relatora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Revisor: Procurador de Justiça Fernando Rodrigues Martins

Proposta nº 19.16.2237.0062496/2025-06

SGDP nº: 70/2025 – ID 3152913

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Redistribuição das atribuições da 22ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas de Belo Horizonte/MG.

Relatora: Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha

Revisor: Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPE:

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0016.0250824.2025-04, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): OTÁVIO DE SOUZA MATIAS CARDOSO. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALFENAS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0244210.2025-07, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): FABIANA MARIA LACERDA. Representante(s): CAMILLY LACERDA SANTOS. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0196403.2025-84, instaurado em 18/12/2018. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ABEMBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO AMORIM. Arquivamento em 09/07/2025.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº 02.16.0051.0193516.2025-58, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0051.0198079.2025-47, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CLAUDIO ALVES DA SILVA. Representado(s): ADRIANA MICHELE GONCALVES SILVA, ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS, GIULYENE LIVIA PASSOS SILVA DE CAMPOS LUCAS, JOAO PEDRO OLIVEIRA GONCALVES, JOSE FABIO DO NASCIMENTO, LUCIANO CARDOSO GONTIJO, MARIO SERGIO PEREIRA, PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, ROBSON IDELBRANDO FRAZAO, VIRGINIA PEREIRA DINIZ, WERNER APARECIDO DE CARVALHO.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0198641.2025-27, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO.

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0219623.2025-90, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO GARAMBÉU. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0056.0186770.2025-94, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS. Arquivamento em 25/04/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0249384.2025-86, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. P. S. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0249381.2025-70, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): E. P. M. Representado(s): R. P. M. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0249577.2025-16, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): R. A. L.

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0245770.2025-57, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): CONCEIÇÃO DA FONSECA OLIVEIRA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): HOSPITAL DA UNIMED. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0250610.2025-36, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0251014.2025-89, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS.

RESPONSÁVEL: CINTIA MARIA OLIVEIRA DE LUCENA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0250693.2025-51, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0250914.2025-73, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MUNDO NOVO.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250977.2025-15, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNEMP.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0251091.2025-41, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250503.2025-09, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250699.2025-52, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250841.2025-98, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 1ªPROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBACENA.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0193692.2025-76, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MAURO LÚCIO DA SILVA. Representado(s): AAPB - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0217234.2025-52, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250588.2025-42, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BOM JESUS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250681.2025-53, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MACHADENSE DE COMUNICAÇÃO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0213829.2025-31, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA RODOLFO HENRIQUES. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0192492.2025-78, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ESTER CASTRO CARVALHO. Representante(s): NÉLEDI DE JESUS CASTRO CARVALHO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL SARAH KUBITSCHKE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0193193.2025-66, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RAPHAEL OLIVEIRA SILVA. Representante(s): SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0250602.2025-83, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MIKAELLY CRISTINY DE JESUS SILVA. Representante(s): ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0246378.2025-59, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL CARMO GIFFONI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0236578.2025-43, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): THAYLA VITÓRIA DE OLIVEIRA, LARA EMANUELLY DE OLIVEIRA QUEIROZ. Representante(s): DAYENE FERNANDA DE OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL GERALDINA ANA GOMES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0141245.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): KAIQUE EMANUEL FAGUNDES LISBOA. Representante(s): ELIANE FAGUNDES SILVA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO ZILLER. Arquivamento em 21/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0195497.2025-35, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): HENRY RAFAEL SOARES SILVA. Representante(s): ANA PAULA CARVALHO

SOARES. Representado(s): EMEI URCA CONFISCO.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0174448.2025-35, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NARA KELLY MOREIRA SOARES. Representado(s): BANCO PAN S/A. Arquivamento em 18/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0140263.2024-78, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): POLIANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA CRUZ. Representado(s): OI S.A. (MATRIZ). Arquivamento em 18/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0173512.2025-87, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIELE PEREIRA DA SILVA NIZ. Representado(s): BANCO PAN S.A. Arquivamento em 18/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0169852.2025-64, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOANA BATISTA DE ASSIS. Representado(s): BANCO BMG S.A. Arquivamento em 18/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0175537.2025-23, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO. Representado(s): BANCO ITAÚ S.A. Arquivamento em 11/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0177314.2025-59, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARILDA APARECIDA GOMES VALADARES. Representado(s): BANCO BMG S.A. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0243842.2025-49, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): PALMIRA.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0247924.2025-93, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0250542.2025-58, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): ALBERTO LAGE PAULA CARVALHO REZENDE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0238459.2025-88, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): ADRIANA BRANCO CERQUEIRA. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0112909.2024-47, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250686.2025-15, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250759.2025-81, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COPASA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0239338.2025-85, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250826.2025-18, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE – ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0059498.2024-17, instaurado em 02/02/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GUILHERME CASTRO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Petição inicial em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250585.2025-26, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. C.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250804.2025-30, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250551.2025-71, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. B. D. C.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0250694.2025-96, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0250773.2025-91, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO LEOPOLDO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0249259.2025-35, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 17ª PJ DE MONTES CLAROS. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0250834.2025-82, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítilma(s): K. E. T.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0243064.2025-95, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROMANELLI MAFRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0042054.2023-35, instaurado em 24/04/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Representado(s): PMMG - 5º BPM. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0179389.2025-03, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): REINALDO ALVES DA SILVA. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0164166.2025-73, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GABRIEL CORDEIRO CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Arquivamento em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0250688.2025-30, instaurado em 20/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): JULIO MACIEL CORDEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0221199.2025-57, instaurado em 20/05/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 21/07/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250599.2025-36, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. R. D. G. V.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250593.2025-04, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. E. D. P. D. J. D. D. D. P. A. E. D. P. P.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0251050.2025-81, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. P.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0251052.2025-27, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): C. V.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0156235.2024-65, instaurado em 08/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. J. D. F. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250582.2025-10, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. A. M. G. D. O. C. D. P. D. J.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153456.2024-20, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. J. D. F. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0156252.2024-91, instaurado em 08/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): P. D. J. D. C. D. M. D. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153563.2024-41, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. J. D. F. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0229213.2025-23, instaurado em 26/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): EMERSON FERNANDO BATISTA LOURENCO. Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250480.2025-48, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250478.2025-05, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0251013.2025-53, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BAR E RESTAURANTE CORDEIRO LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0250873.2025-33, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0251035.2025-41, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CABERNET COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0027.0148485.2024-47, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ADRIANO CORDEIRO DA CRUZ, ROSALVO PEREIRA DAS NEVES. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0195554.2025-03, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EVILLY EMANUELLY ISIDORO DA ROCHA. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0027.0231785.2025-11, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EQUIPE DO CERSAM TERESÓPOLIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0027.0243993.2025-98, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETM/MG.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Inquérito Civil nº 02.16.0073.0231721.2025-79, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0250611.2025-84, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ CARLOS DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0250763.2025-54, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DOS REIS AFONSO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0076247.2024-20, instaurado em 25/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA DE BOCAIÚVA. Promoção de arquivamento em 20/07/2025.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0074.0230868.2025-09, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

Representado(s): ALEX MAIA DE MELO QUEIROZ.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0224477.2025-10, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MIGUEL RIAN SOUSA SIDIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0194032.2025-47, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WILLIAN GOMES DA SILVA.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Inquérito Civil nº 03.16.0095.0128714.2024-31, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): RENATO ANTÔNIO DE FARIA RIBEIRO. Representado(s): MUNICIPIO DE CABO VERDE. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0197072.2025-49, instaurado em 25/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0229707.2025-10, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0231425.2025-70, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): BRUNO PEREIRA DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0244283.2025-29, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0229657.2025-02, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Juntada em autos judiciais em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0221270.2025-53, instaurado em 20/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. J. D. J. P. Representante(s): M. D. J. Petição inicial em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS. Juntada em autos judiciais em 16/07/2025.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0112.0207102.2025-40, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0112.0228349.2025-37, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO.

RESPONSÁVEL: NIELSEN DE AGUIAR ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0112.0224143.2025-12, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0250580.2025-76, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LICÉRIO ANTÔNIO FRANCISCO.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0246182.2025-07, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0246177.2025-45, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): LILIALE FERRAREZI FAGUNDES. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0244920.2025-34, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0243008.2025-54, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): LEANDRO PEREIRA BARBOZA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0241257.2025-92, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0239921.2025-80, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): RODRIGO FABIANO PUZZI. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0235885.2025-24, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): THÁIS TORRES DE RABELO GONÇALVES. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0232725.2025-81, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): LEANDRO PANNAIN. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0241272.2025-75, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): LUCIANA REZENDE. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0235851.2025-69, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): MARINA KATTAH. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0237814.2025-30, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação:

FAMÍLIA. Representante(s): GLÁUCIA BELERONI PACHECO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0237517.2025-95, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0237092.2025-27, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0237369.2025-17, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): ANGÉLICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0235869.2025-68, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS. Representante(s): MAYRA CONCEIÇÃO SILVA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0224948.2025-55, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0245595.2025-09, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): JAILSON GOMES OLIVEIRA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0249506.2025-45, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): WELLINTON CESAR DE OLIVEIRA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0246412.2025-66, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): GILMAR OLIVEIRA RODRIGUES. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0251025.2025-10, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA ANTONIA ELETO SILVA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0134.0247440.2025-96, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VIAÇÃO RIO DOCE. Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0249849.2025-43, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): P. O. D. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0250598.2025-93, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): DOMINGOS JOSE FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0250805.2025-33, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NICANOR DOMINGOS DE ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0248318.2025-58, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NADIR DE ABREU. Arquivamento em 21/07/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0247442.2025-42, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0116856.2024-14, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0153.0250796.2025-46, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ROGÉRIO ALVEZ DA ROCHA.

COMARCA: CONCEICAO DO RIO VERDE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0177.0178322.2025-02, instaurado em 08/04/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RICARDO ALVES CARNEIRO. Representado(s): EMILIANA SOARES PONZO DE CASTRO FÉLIX. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0177.0251016.2025-59, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0193211.2025-53, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BLOCO ROMPER DO ALVORADA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0193186.2025-49, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): BRENDOW YURI RODOVALHO. Representante(s): ADILSON ARAUJO RODOVALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0192720.2025-21, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): MARILENE FERREIRA GOMES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0191525.2025-82, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONGONHAS. Representado(s): DORALICE FERREIRA SOUZA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0180.0192406.2025-60, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): GLEICIANE SILVA LINHARES ROCHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0196850.2025-61, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): WALNUT DOS SANTOS. Representado(s): ANA CAROLINA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0193137.2025-14, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): LUDMILA GONÇALVES RIBEIRO. Representante(s): RONALDO DANIEL RIBEIRO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0251026.2025-24, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMERSON CARVALHO LEÃO.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0250677.2025-78, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0226830.2025-06, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0184.0249696.2025-29, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representante(s): FABIANA DA COSTA PEREIRA SOUZA. Representado(s): DANIELLE DOS ANJOS MONTEIRO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0184.0250091.2025-34, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FREDERICO WILLIAM DE OLIVEIRA VIANA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0184.0233255.2025-64, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANROCHA MINERACAO EIRELI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0184.0115403.2024-75, instaurado em 25/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VALTAIR PEREIRA DO VALE. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0250795.2025-30, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTOS DE COMBUSTÍVEL DA COMARCA DE CURVELO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0250645.2025-06, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PADARIA RAMO DE TRIGO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0230315.2025-90, instaurado em 05/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): FORNECEDORES DE CONTAGEM/MG. Arquivamento em 17/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0250918.2025-07, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INTEGRANTES DA CRDC.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0079.0161172.2024-26, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245988.2025-05, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MARCOS ANTONIO DE PAIVA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245246.2025-57, instaurado em

08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): LEIDIANE PATRÍCIA LUIZ. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0246807.2025-08, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): EDSON GOMES QUEIROS CAMPONEZ. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0185961.2025-41, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ROSÂNGELA MARIA DE BARROS. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0164812.2025-25, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): S. I. M. S, S. V. M. S, I. E. M. S, A. A. M. M, A. L. M. M. M, M. S. I. M. Representante(s): C. D. R. E. D. A. S. D. C. F. M, N. I. Representado(s): S. A. M. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0161527.2024-65, instaurado em 09/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): H. C. S. E. Representante(s): C. T. D. C. F. Representado(s): M. C. D. S. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0151767.2024-36, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MIGUEL ANDRADE CALIXTO. Representante(s): NICOLLE LANA DE ANDRADE. Representado(s): COLÉGIO CATÓLICA PADRE DE MAN. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0194.0238740.2025-90, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): AGNALDO JOSÉ GOMES CIRINO. Representante(s): VINÍCIUS DE PINHO CIRILO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0152225.2024-86, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0134249.2024-19, instaurado em 14/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMA. Representado(s): HENRIQUE FERNANDES DE MELO. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0216.0250925.2025-97, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE DIAMANTINA/MG (FUMPREV).

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0216.0166973.2025-52, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): COLIGAÇÃO "SOMOS TODOS DIAMANTINA". Arquivamento Homologado Junto à PRE em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0236524.2025-17, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): DENISE ALVES TEIXEIRA FRANCO. Juntada em autos judiciais em

18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0027140.2023-37, instaurado em 26/03/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSE GERALDO NEVES. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0250403.2025-23, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FRANCISCO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0250970.2025-32, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0107833.2024-60, instaurado em 08/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0223.0149519.2024-60, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0200101.2025-78, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): JOSÉ SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/07/2025.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0242.0249684.2025-23, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): DANIELA MIRANDA COSTA.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Inquérito Civil nº 04.16.0243.0097779.2024-03, instaurado em 15/04/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LÚCIO BALIEIRO GOMES. Representado(s): WAGNER LIMA DE SOUSA. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0259.0082958.2024-52, instaurado em 20/05/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 18/07/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0259.0127894.2024-56, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): OUVIDORIA VIRTUAL DO MPMG - MANIFESTAÇÃO Nº: 708313092024-1. Representado(s): LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA; LÍVIA FREITAS; "PENTE FINO". Arquivamento Homologado Junto à PRE em 18/07/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0259.0091361.2024-54, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MANIFESTAÇÃO Nº.: 678436052024-4 (OUVIDORIA MPMG). Representado(s): RENATA DUARTE, ANDRE TORRES. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 18/07/2025.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0261.0186336.2025-66, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARAPÉ AGROINDÚSTRIA LTDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0090635.2024-51, instaurado em 09/12/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0091833.2024-06, instaurado em 20/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FORMIGA/MG. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014244.2022-38, instaurado em 30/11/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Vítima(s): LUAN MARCIO LIMA DE DEUS. Representado(s): AUTO SOCORRO E PÁTIO DE FRANCISCO SÁ. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 04.16.0267.0013869.2022-75, instaurado em 21/08/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA PAULA COLARES BARROSO. Representado(s): AGENTES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, LUIZ ADÃO SOARES CARREIRO, THAIS FERNANDES DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0271.0073220.2024-06, instaurado em 23/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FERNANDA DA SILVA. Oferecimento de Denúncia em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0098026.2024-29, instaurado em 20/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0230403.2025-06, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO

AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0250875.2025-02, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0105.0250167.2025-40, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0250979.2025-38, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): C. D. N, L. S. D. N.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0228518.2025-41, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): ELIZABETH COIMBRA DA SILVA BENTO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0250690.2025-81, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): M. S. S. D. J.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0250731.2025-41, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): R. L. Z. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0250774.2025-44, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): L. N. D. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0250944.2025-13, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): G. D. D. S, R. E. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0111059.2024-22, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RHYANA SOARES MARTINS. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0105.0250926.2025-69, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): J. L. E. R.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0287.0049887.2023-45, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JF PASQUA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0212122.2025-84, instaurado em

11/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANONIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0149098.2024-64, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DOROTEA. Representante(s): MARIA DONISETE CARVALHO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0238757.2025-97, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BERNARDO RAMOS PEREIRA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0206939.2025-54, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GEOVANE DE JESUS, LUIS GUSTAVO DE JESUS, SAMUEL RICHARD MOREIRA SIQUEIRA, LUIS FERNANDO DA COSTA ALVES. Arquivamento em 21/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0240364.2025-67, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ÁGATHA ISADORA DE OLIVEIRA FELIPE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0216579.2025-25, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DANIELE CRISTINE ESTEVES DOS DANTOS. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0107001.2024-37, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): TAISSA MACIEL. Representante(s): ALESSANDRA MACIEL GODOY. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0301.0080013.2024-95, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): CB PM GLAUBER DE SOUZA XAVIER. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0173301.2025-91, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): FELIPE HENRIQUE DE PAULA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA FELIPE HENRIQUE DE PAULA. Oferecimento de Denúncia em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0309.0116833.2024-47, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM, W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, DSP PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, B2B SERVIÇOS PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CAMPOS COUTINHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0312.0186315.2025-62, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CRIMINAL). Representado(s): JUAN VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0162999.2025-64, instaurado em

18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELLOAH VITÓRIA DA SILVA FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0048670.2023-25, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CRISTOFER LUKAS PIMENTEL DA COSTA VITALI, MARIA ELIZA PIMENTAL DA COSTA VITALI. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0084084.2024-70, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SAMUEL HENRIQUE DE ASSIS, MICHELY HEMILY ASSIS CHAVES. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0313.0204639.2025-96, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SILVANITO ALVES FERREIRA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0229964.2025-43, instaurado em 05/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE MUTUM. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0313.0156466.2024-97, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0313.0129305.2024-27, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0313.0088464.2024-38, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0313.0138013.2024-39, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0317.0250854.2025-14, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0317.0250986.2025-39, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): PAULO CILAS FRANCISCO. Representado(s): POLICIAIS MILITARES.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0250572.2025-23, instaurado em 02/08/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMPANHIA DE FORMENTO MINERAL -CFM, MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA, VALTER DE OLIVEIRA, VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0250753.2025-83, instaurado em 27/06/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0319.0208237.2025-29, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0250673.2025-12, instaurado em 26/08/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EVANILDO MARQUES BARBOSA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0324.0105104.2024-91, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0324.0045828.2023-46, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LUAN FERNANDES RIBEIRO, AMANDA MACIEL. Promoção de arquivamento em 21/07/2025.

- Inquérito Civil nº 03.16.0324.0018461.2023-89, instaurado em 27/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JORGE ANDRADE. Representado(s): NILO CÉSAR DO VALE BARACHO, MARIA GORETTI FERREIRA PARADA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 21/07/2025.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0196470.2025-13, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELAINE APARECIDA BARNABÉ, REGINALDO DA SILVA. Representado(s): ANA BORGES BARNABÉ, JOSE WANDERLEY BARNABE.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0330.0231274.2025-31, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAMONTE. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0338.0144991.2024-20, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PRESTOLAB LTDA EPP. Arquivamento em 21/07/2025.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Inquérito Civil nº 02.16.0343.0190397.2025-60, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ITUMIRIM.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052159.2023-77, instaurado em 19/03/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GERSON FERRARI, ROBSON ERNESTO DE PAULA, CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0344.0052073.2023-97, instaurado em 23/02/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GERSON FERRARI, ROBSON ERNESTO DE PAULA, CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0250848.2025-53, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GERSON FERRARI, ROBSON PAULO ERNESTO DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO. Promoção de arquivamento em 21/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052041.2023-62, instaurado em 18/05/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO, GENOMAR TIAGO DE ARAUJO. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052023.2023-63, instaurado em 29/04/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): EDSON MENEZES, GREISSY MENEZES, LINDA MENEZES, ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0064435.2024-08, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0043872.2023-36, instaurado em 06/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELENICE CALAZANS PINHEIRO OLIVEIRA. Interessado(s): HARLEY CALAZANS DE OLIVEIRA. Arquivamento em 02/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0061514.2024-66, instaurado em 04/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUANA RODRIGUES BRITO. Interessado(s): ALVARO SANTOS BRITO. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0738.0184738.2025-70, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): G. F. P. Arquivamento em 19/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0738.0197718.2025-71, instaurado em 20/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0738.0193116.2025-68, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0362.0063397.2024-60, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AILTON MAXIMIRO. Representado(s): EDICAR

PINTURA AUTOMOTIVA. Arquivamento em 24/06/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0145.0187268.2025-91, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Oferecimento de Denúncia em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0173359.2025-75, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE JUIZ DE FORA - ASCOMCER. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0250728.2025-73, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0245100.2025-61, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077555.2024-43, instaurado em 16/10/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLÁUDIO MACHADO MALTA, PAULO CÉSAR TEODORO. Promoção de arquivamento em 15/07/2025.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 02.16.0148.0128871.2024-58, instaurado em 12/02/2025. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representante(s): COLIGAÇÃO LAGOA SANTA TEM JEITO. Representado(s): MARIA STEFÂNIA MAGALHÃES. Oferecimento de Denúncia em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0248344.2025-19, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCO ANTÔNIO BRAGA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0382.0221337.2025-41, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ CHEREM. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0382.0250247.2025-93, instaurado em 23/11/2015. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI. Promoção de arquivamento em 19/07/2025.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0394.0187117.2025-70, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): EDUARDO GONÇALVES DE AGUIAR. Representante(s): MARIA APARECIDA GONÇALVES CAZUTTI. Representado(s): POLÍCIA CIVIL DE MANHUAÇU, POLÍCIA MILITAR DE MANHUAÇU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0191191.2025-70, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0195988.2025-46, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. N. Representante(s): C. T. D. M.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0232663.2025-94, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE REDUTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0149482.2024-46, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): F. D. P. L. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0396.0205455.2025-91, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0396.0251038.2025-06, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): RILDO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 03.16.0396.0074404.2024-96, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RILDO DE OLIVEIRA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0396.0190077.2025-48, instaurado em 08/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MEIRELENE ARANTES DOS REIS, JOÃO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0421.0249781.2025-96, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSE FIDELIS DA SILVA. Representante(s): PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - PSE-SFG, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0422.0250730.2025-41, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ABRIGO FREDERICO OZANAM.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0427.0183755.2025-42, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARILENE ALVES DA SILVA. Representado(s): NARDELIO ALVES DA SILVA. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0429.0250997.2025-31, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WESLEY FABIANO CARVALHO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0429.0250857.2025-28, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): DAILVA MARIA DIAS PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0429.0250892.2025-53, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): PAULO DIAS MOREIRA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANNIEL LIBRELON PIMENTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0239171.2025-11, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0240123.2025-12, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0202356.2025-57, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0202349.2025-52, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0202291.2025-66, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0433.0251049.2025-41, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO SANTANDER S/A.

RESPONSÁVEL: FLAVIO MARCIO LOPES PINHEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0250194.2025-83, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SERGIO GOMES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0250148.2025-64, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO

AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE CORAÇÃO DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0250225.2025-18, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CINTIA ANGELA DE SOUZA COSTA, ROSANA ALTINA VIANA DE OLIVEIRA. Representado(s): JOSÉ ROBERTO VIANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0250751.2025-75, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Representado(s): MARGARETH APARECIDA DA SILVEIRA FERREIRA.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0249631.2025-78, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROSA MARIA DA SILVA. Petição inicial em 18/07/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0188.0250815.2025-92, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - FDG.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0451.0250651.2025-90, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Representante(s): M. D. N. R. Representado(s): C. C. D. O.

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0451.0188715.2025-10, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): R. C. D. S. Representado(s): W. H. D. S. R, L. A. A, M. D. B. J. D. P.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0452.0148299.2024-35, instaurado em 12/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VICTOR, MARIA CLARA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPECERICA, CASSIANE CANDIDA DE JESUS LOPES. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0452.0148276.2024-74, instaurado em

07/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ERNANE GONÇALVES. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0453.0168034.2025-35, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0453.0250562.2025-55, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA URSTOF. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO, HOSPITAL SÃO BENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0453.0250712.2025-45, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ILZETE URCINO LIMA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0193964.2025-48, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0177047.2025-34, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítilma(s): MARIA LUIZA RODRIGUES GOMES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0188449.2025-58, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0164152.2025-76, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM EUGÊNIO FILHO. Petição inicial em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0251021.2025-73, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ROBERTO PEDROSA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0251030.2025-24, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): F E F SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0194321.2025-71, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HIANKA CARDOSO FERNANDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0250536.2025-91, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): D. O.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0238029.2025-26, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0134447.2024-40, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. L. D. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P. M. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0042173.2023-93, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAGUAÇU. Interessado(s): OTÁVIO HENRIQUE FLORIANO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0042058.2023-94, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAGUAÇU. Interessado(s): ADILSON BRYAN DA SILVA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0206940.2025-89, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VILDA GONÇALVES DOS SANTOS. Representado(s): DAVID DOS SANTOS JUNIOR. Petição inicial em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0179530.2025-49, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. D. C. T. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0472.0212017.2025-46, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CLAUDINEI VITALINO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0056330.2024-31, instaurado em 16/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. M. Interessado(s): K. V. A. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0192884.2025-32, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BAR DO LENO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0071974.2024-70, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ROBINSON DA SILVA PEDROSO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0095481.2024-90, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): WILTON LUIZ GARCIA. Juntada em autos judiciais em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0246082.2025-31, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BUENO BRANDÃO. Representado(s): LAVANDERIA ESPERANÇA LTDA, FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA NETO, GUILHERME ANTÔNIO GUERRA LIMA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0250654.2025-68, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRALVA. Representado(s): MARCOS MACHADO CORREA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0242738.2025-12, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS. Representado(s): PEDRAS DECORATIVAS LUMINÁRIAS LTDA. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0479.0210082.2025-65, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARINA DOS SANTOS PEREIRA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0479.0186040.2025-44, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALMIRO JOSÉ DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0479.0195252.2025-28, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WENDER CESAR LAGO, WENDER CESAR LAGO.

RESPONSÁVEL: WARLEN HENRIQUE MACEDO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0222427.2025-40, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ GUSTAVO SILVA NASCIMENTO. Juntada em autos judiciais em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0225258.2025-39, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Juntada em autos judiciais em 18/07/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0250737.2025-43, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0250665.2025-47, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Inquérito Civil nº 04.16.0363.0250601.2025-35, instaurado em 26/03/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DRAGA RIO PARACATU.

- Inquérito Civil nº 04.16.0363.0250662.2025-37, instaurado em 03/08/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JP CONSCIENTE. Representado(s): A1 ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, ESFERA BORGES PARTICIPACOES LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0363.0250738.2025-65, instaurado em 15/12/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VOTORANTIM S.A, ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0240994.2025-40, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0235291.2025-82, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0241074.2025-14, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0237999.2025-38, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. F. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0246458.2025-80, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. A. D. O. Interessado(s): A. R. P. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0191175.2025-50, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0193635.2025-75, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0198932.2025-34, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0203451.2025-47, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0203591.2025-50, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0205341.2025-39, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº 03.16.0486.0006279.2022-74, instaurado em 12/07/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CARLOS BENEDITO SILVA. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0170309.2025-56, instaurado em 23/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0211803.2025-68, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA, JÉSSICA SOUTO GUIMARÃES OLIVEIRA. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0188616.2025-79, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0202359.2025-54, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): WALTER PINHIRO DE AZEVEDO JUNIOR. Petição inicial em 07/05/2025.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0508.0139045.2024-96, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): NOTICIANTE ANÔNIMO DA OUVIDORIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0508.0143286.2024-49, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADRIANA APARECIDA PEDRO. Representado(s): FLAVIANE ELIDA RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0508.0152998.2024-16, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): NOTICIANTE ANÔNIMO DA OUVIDORIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRANGA, ALESSANDRO ROLLYNNESES, MARIA DO NASCIMENTO FRANCELINO, ROSANA NAZARÉ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0141184.2024-58, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRANGA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0508.0146389.2024-76, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NOTICIANTE ANÔNIMO DA OUVIDORIA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0195281.2025-02, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIZEIRO. Representado(s): DAIANE APARECIDA FERREIRA DE SANTANA.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0042068.2023-63, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0528.0243201.2025-96, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIR BORGES DA SILVA, LINEU ZARUR GIMENES, JOSE MARQUES DE SENA FILHO.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0534.0244491.2025-96, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EMANUEL FÁBIO BELO DOS SANTOS. Representante(s): AMANDA MOREIRA BRAZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0543.0250715.2025-06, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RESPLENDOR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0543.0250808.2025-17, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0543.0250940.2025-42, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITUETA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0225821.2025-39, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARINEIDES VENTURA DE OLIVEIRA. Interessado(s): ALVINO VENTURA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0233504.2025-09, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0178797.2025-79, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0230853.2025-97, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0237777.2025-68, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0047470.2023-78, instaurado em 13/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO, A APURAR. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131614.2024-79, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0231.0193916.2025-41, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): COMERCIAL ADL MADUREIRA, JAIR MADUREIRA DE CARVALHO.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0556.0185571.2025-97, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TALITA STEFANNE SANTOS ROCHA, ASTOR JOSÉ DE SÁ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0556.0185484.2025-21, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WARLEY FERNANDES DE SÁ, CARLOS FERNANDES RIBAS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0556.0229321.2025-16, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0556.0220892.2025-37, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0556.0250958.2025-23, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, MUNICÍPIO DE MONTEZUMA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0182807.2025-60, instaurado em 20/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): H. V. D. O. Representante(s): C. T. D. R. P. Petição inicial em 18/07/2025.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0026007.2023-86, instaurado em 26/10/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0250886.2025-62, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Interessado(s): S.K.G.O.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0129122.2024-67, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. E. D. M. C. A. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0249161.2025-76, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): GABRIELA APARECIDA RODRIGUES. Interessado(s): JOSÉ CARLOS RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0249621.2025-72, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROBERVAL SANTOS MARTINS. Interessado(s): ROBERVAL SANTOS MARTINS.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Inquérito Civil nº 02.16.0625.0196518.2025-22, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AMVER - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DOS CAMPOS DAS VERTENTES.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0629.0193027.2025-32, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SÍLVIA HELENA DA SILVA. Representado(s): KAYLANE MAGESTE DA SILVA.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0250721.2025-10, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RELTON SODRE ANDRADE.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0250814.2025-49, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. G. D. P. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0250954.2025-52, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): I. H. L. D.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0250889.2025-61, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): B. C. P. D. S.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0657.0235621.2025-03, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEONARDO COSTA FERNANDES. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0672.0216383.2025-43, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0193822.2025-38, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA NATIVIDADE DA FONSECA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0124657.2024-52, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): GERALDO MAGELA FAGUNDES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: CAIO PALLU COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0250915.2025-04, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0250755.2025-56, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUITINHONHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOAÍMA.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Inquérito Civil nº 04.16.0686.0170817.2025-32, instaurado em 06/11/2014. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): LAR UNIDOS DE OURO VERDE DE MINAS. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0689.0250974.2025-33, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLAVIO MARCIO FERREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0689.0084147.2024-78, instaurado em 23/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE TIROS. Arquivamento em 18/07/2025.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0251005.2025-92, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): JURANDIR DA SILVA GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0058.0166843.2025-93, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): MARIA DE FÁTIMA SOUZA E SILVA. Representado(s): JULIO CÉSAR MARTINS ROCHA SANTOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0058.0238004.2025-25, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANILO BARBOSA REZENDE.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0011981.2022-26, instaurado em 10/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA, MARIA IMACULADA DE ANDRADE OLIVEIRA, WALTER TEODORO DE OLIVEIRA, ALESSANDRO RICARDO DE OLIVEIRA, ADRIANA APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA, ANDERSON DE OLIVEIRA, RANIERI SCALIONI DE OLIVEIRA, HELDER EGÍDIO DE OLIVEIRA, VANESSA BARBOSA DA SILVA, WAGNER SILVA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0694.0250963.2025-32, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA FELDMAN.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0188463.2025-65, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE TRÊS PONTAS. Representado(s): MARIA NILZA VIEIRA DA SILVA SANTOS, CLAUDINEI VITOR DOS SANTOS.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0226345.2025-11, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSIANI BERGAMASCO, ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA, ADENILSON RIBEIRO DA COSTA, TIAGO SANTOS VIANA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0030063.2023-45, instaurado em 19/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CTL ENGENHARIA LTDA. Promoção de arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0701.0228411.2025-04, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0251042.2025-36, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0250735.2025-80, instaurado em 07/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0250843.2025-74, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0242830.2025-18, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 19/07/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0250741.2025-31, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. C. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. D. O. C.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0243017.2025-29, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. L. N. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. N. D. A. Petição inicial em 18/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0247370.2025-62, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. F. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): F. F. P. Arquivamento em 18/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0250658.2025-41, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. D. N. B. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. D. D. N. B.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0250985.2025-39, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0236245.2025-28, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. V. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. C. F. Arquivamento em 18/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0239476.2025-91, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. H. L. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0702.0251116.2025-83, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Interessado(s): PATRIMÔNIO HISTÓRICO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0702.0012921.2022-63, instaurado em 13/11/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO, BENS TOMBADOS. Arquivamento em 21/07/2025.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0099670.2024-04, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): AV JUSCELINO KUBITSCHECK 851. Promoção de arquivamento em 21/07/2025.
- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31, instaurado em 28/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): EDIELSON SOUSA LARANJEIRA. Petição inicial em 06/05/2025.
- Torna sem efeito a publicação do dia 21/07/2025 referente ao encerramento Petição inicial do Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0702.0251094.2025-46, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GABRIEL ELIAS MAGALHAES FIORE. Representado(s): EPR 2 PARTICIPACOES S.A.

RESPONSÁVEL: LUISA SÂNTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0250006.2025-88, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): OSVANDA BRÍGIDA PERES. Representante(s): DENISE BRÍGIDA PERES.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0215898.2025-56, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 18/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0194620.2025-31, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELOISA ELENA DA SILVA ROMÃO.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0708.0222891.2025-44, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DANIELLA SOARES CAPTAIN OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL MARCINO TELLES DE CASTRO, PREFEITURA DE VÁRZEA DA PALMA. Interessado(s): SABRINA CAPTAIN AZEVEDO SOARES.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0159494.2024-67, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO WASHIGTON GOMES SABINO. Juntada em autos judiciais em 02/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0713.0054555.2023-15, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): LUAN CAMPOS MONTEIRO. Representado(s): AMANDA GOMES LOUREÇO. Arquivamento em 18/07/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.003097-3, instaurado em 06/08/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): THIAGO PRAES SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.018392-3, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. Investigado(s): C. C. V. F., R. R. L., R. D. C. V. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.004129-5, instaurado em 09/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013360-3, instaurado em 28/01/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JAIRO FABIANO PITEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.004874-4, instaurado em 03/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.020971-0, instaurado em 24/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/07/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.15.000224-5, instaurado em 25/01/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): HEBERT ROMMARIS RICCI, MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, REGINALDO DAMASO MISSIAS. AJUIZADA AÇÃO em 18/07/2025.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0172.24.000012-2, instaurado em 24/10/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON-MG. Reclamado(s): AÇOUGUE DO POVO.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0175.18.000085-3, instaurado em 01/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JORGE ANTÔNIO DE SÁ. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/07/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0175.18.000067-1, instaurado em 18/05/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/07/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0175.18.000019-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.17.000173-9, instaurado em 05/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO CELSO PESSOA GONÇALVES MOREIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.18.000018-4, instaurado em 06/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0175.17.000103-6, instaurado em 27/04/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.19.000054-7, instaurado em 27/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAIO EUSTÁQUIO CATIZANI QUINTÃO, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOAQUIM ANDRADE DOS REIS, JOSÉ GERALDO SANTOS JÚNIOR, JÚLIO RUFINO DE SÁ, MARIA PERPETUA DUARTE BITTENCOURT, SOLANGE OLIVEIRA ANDRADE. Representado(s): JORGE ANTÔNIO DE SÁ. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.20.000015-6, instaurado em 17/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSIS VIANA ALVARENGA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.18.000100-0, instaurado em 29/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.19.000138-8, instaurado em 30/04/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representado(s): M. D. S. S. D. R. P. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/07/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000450-5, instaurado em 31/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM, VERA LÚCIA ALVES RIBEIRO. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.001138-7, instaurado em 23/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): TEREZA DINIZ E FILHOS EDUCAÇÃO ESPORTIVA LTDA. - ACADEMIA VIA FITNESS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/07/2025.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0259.25.000050-4, instaurado em 21/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JORGE ANTÔNIO DE SÁ.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0259.25.000048-8, instaurado em 18/07/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0259.25.000049-6, instaurado em 18/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0259.25.000052-0, instaurado em 21/07/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000046-2, instaurado em 18/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO CELSO PESSOA GONÇALVES MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000047-0, instaurado em 18/07/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000051-2, instaurado em 21/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAIO EUSTÁQUIO CATIZANI QUINTÃO, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOAQUIM ANDRADE DOS REIS, JOSÉ GERALDO SANTOS JÚNIOR, JÚLIO RUFINO DE SÁ, MARIA PERPETUA DUARTE BITTENCOURT, SOLANGE OLIVEIRA ANDRADE. Representado(s): JORGE ANTÔNIO DE SÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000053-8, instaurado em 21/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSIS VIANA ALVARENGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000054-6, instaurado em 21/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000055-3, instaurado em 21/07/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representado(s): M. D. S. S. D. R. P.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0259.24.000067-1, instaurado em 02/08/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0259.24.000069-7, instaurado em 19/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABIRA. Representado(s): COPASA, GRS - ITABIRA/MG, MUNICÍPIO DE PASSABÉM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0259.24.000078-8, instaurado em 29/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSABÉM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/07/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000838-5, instaurado em 03/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ALEXANDRA SANTOS DIAS, GILSON CALDAS ARAÚJO. Representado(s): CLEUSA MARIA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/07/2025.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000073-7, instaurado em 02/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMPANHIA DE FOMENTO MINERAL - CFM, MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA, VALTER DE OLIVEIRA, VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.18.000132-7, instaurado em 26/08/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EVANILDO MARQUES BARBOSA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000212-7, instaurado em 27/06/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.24.000015-3, instaurado em 14/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WANDERLEY JOSÉ RIBEIRO, WJ RIBERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO. AJUIZADA AÇÃO em 19/07/2025.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0738.20.000063-1, instaurado em 10/02/2020. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA. Representado(s): COMUNIDADE QUILOMBO DE LAPINHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0738.24.000083-1, instaurado em 09/08/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/07/2025.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0363.22.000195-4, instaurado em 15/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARCELORMITTAL BRASIL SA, VOTORANTIM S.A. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.16.000103-0, instaurado em 03/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JP CONSCIENTE. Representado(s): A1 ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, ESFERA BORGES PARTICIPAÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.18.001176-1, instaurado em 26/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DRAGA RIO PARACATU LTDA-EPP. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0421.22.000099-4, instaurado em 18/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRADOURO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0421.22.000100-0, instaurado em 18/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIEIRAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/07/2025.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0422.23.000017-2, instaurado em 19/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATICÍNIO GARCIA BONATO. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000425-8, instaurado em 05/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): RVC RECANTO VISTA DA CACHOEIRA LOTEAMENTO SPE LTDA, WESLEY ANDRE SOARES. AJUIZADA AÇÃO em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000699-2, instaurado em 28/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.23.000080-1, instaurado em 22/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RECUPERADORA MARGATO. AJUIZADA AÇÃO em 18/07/2025.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO CORREIA AFONSO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000173-5, instaurado em 31/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE OURO PRETO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000053-9, instaurado em 13/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE OURO PRETO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.22.000375-4, instaurado em 14/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.21.000198-2, instaurado em 19/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE OURO PRETO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0461.21.000241-0, instaurado em 30/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/07/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.17.000752-2, instaurado em 04/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): FERNANDA SANTOS FONSECA, NELSON NICOLAU DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.24.000249-7, instaurado em 11/03/2024. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): L. D. S. R. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.09.000068-2, instaurado em 06/07/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.21.000408-6, instaurado em 24/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMÁRCIO FÁBIO MIRANDA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000349-2, instaurado em 25/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RICARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.22.000475-3, instaurado em 27/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARACIABA. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.18.000573-3, instaurado em 21/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARACIABA. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.18.000722-6, instaurado em 05/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO DOCE. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000192-2, instaurado em 05/03/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/05/2025.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0621.23.000176-3, instaurado em 19/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GOTARDO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.22.000333-5, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SETE LAGOAS/MG. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SETE LAGOAS/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/07/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000734-7, instaurado em 20/10/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.22.000279-4, instaurado em 06/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VANIA MARIA REIS. Representado(s): CMR EMPREENDIMENTOS LTDA, ELIZABETH MARIA GARCIA REZENDE DE SOUZA, FABIULA MARIA STABELINI SOUZA, MARCO AURELIO DE SOUZA, RODRIGO GARCIA REZENDE DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 18/07/2025.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000062-1, instaurado em 20/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000076-1, instaurado em 15/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000094-4, instaurado em 07/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RICARDO NUNES COELHO. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000095-1, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSSANE APARECIDA DA SILVA NUNES. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000097-7, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MAISA DE SOUZA COELHO. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.23.000003-3, instaurado em 10/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO

ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 18/07/2025.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 4316/2025/SERVIÇOS

Referência: Processo Administrativo nº 02.16.0443.0057415.2024- 77

Infrator: Empresa Gontijo de Transportes S.A.

CNPJ: 16.624.611/0098-73

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo instaurado em face de EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S.A., notifica Vossa Senhoria, a fim de que tome ciência do conteúdo da Decisão Administrativa de Insubstância, cuja cópia segue anexa nos autos, nos termos do artigo 38 da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024.

FLÁVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica TIAGO DOS REIS SILVA e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº. MPMG- 02.16.0024.0220184.2025-70.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, com sede na Rua dos Timbiras, 2928, 9º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-062.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMBUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Doutor Alexandre Rezende Grillo, Promotor de Justiça da Comarca de Cambuí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato – 02.16.0106.0173368.2025-29, instaurada a partir da manifestação nº: 712204092024-6, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou, de forma anônima, possíveis ilícitos praticados pelo ex-vereador João Gabriel Dias Ribeiro como presidente da Câmara em Córrego do Bom Jesus, que somente não foram apurados em razão de amizade com os demais vereadores, evitando inclusive sua cassação. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Padre Caramuru, 295, Centro, Cambuí/MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Cambuí, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRE REZENDE GRILLO

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Carangola, Dr. Breno Max de Jesus Silveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0133.0250919.2025-74, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando que o representado José Antônio Morando Queiroz teria em seu poder, há muitos anos, um conjunto de documentos históricos do município de Carangola e que a Administração Pública tem ciência do fato e não toma providências para reaver a documentação. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 15, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 16 de julho de 2025.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela Promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO n.º MPMG-02.16.0194.0248766.2025-60, instaurada em 15/07/2025, para apurar os seguintes fatos “A representação oriunda da ouvidoria do Ministério Público visa informar que, o Município de Coronel Fabriciano, adquiriu aparelhos de ar-condicionado a serem instalados nas salas da Escola Municipal Vereador Nicanor Ataíde, destinadas ao Ensino Fundamental I e II. Porém, até o momento não foram ligados, podendo gerar dano aos equipamentos que são patrimônios da Administração Pública Municipal”, advertindo-o da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 dias, a teor do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ e CGMP nº 1/2019, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 21 de julho de 2025.

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Promotora de Justiça Carolina Rita Torres Gruber, da Comarca de Curvelo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o nº : 719421102024-7 de promoção de arquivamento de Inquérito Civil 02.16.0209.0134249.2024-19 , instaurado para averiguar a notícia de degradação do meio ambiente, consistente no despejo irregular de esgoto, por uma residência localizada na Rua Antônio Higino, n. 435, em Felixlândia, na galeria pluvial - Manifestação no.: 719421102024-7 via Ouvidoria. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento, via Promotoria online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente, dirigido via Promotoria online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente, dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP. 30170-008.

Curvelo, 18 de julho de 2025

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil - 02.16.0209.0246217.2025-79

Representado: Município de Inimutaba MG

Representante: Anônimo (Manifestação no.: 790937062025-9 Ouvidoria do MPMG)

A Promotora de Justiça, Dra. Carolina Rita Torres Gruber, da 2ª Promotoria de Justiça de Curvelo, no uso de suas atribuições, vem na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0209.0246217.2025-79, instaurado para apurar a notícia de superfaturamento na contratação show artístico da dupla João Neto e Frederico, pelo Município de Inimutaba, para apresentação no

dia 25.07.2025 - reclamação ouvidoria n.790937062025-9".

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Curvelo MG.

Curvelo, 21 de julho de 2025.

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0223.0211712.2025-76, instaurado para "apurar suposta irregularidade consistente no uso do logotipo de escritório de advocacia em documentos públicos, por parte do servidor Pabloneli de Sousa Vidal".

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 21 de julho de 2025.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Cristina Ferreira Labarrère Nascimento, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil – 04.16.0301.0068929.2024-46, com o objetivo de verificar a regularidade do empreendimento relativo à implantação de condomínio na rua Manoel de Nóbrega, 390, bairro Pousada Del Rey, Igarapé/MG, bem como a ocorrência de eventuais danos/crimes ambientais no local. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG,

CEP: 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 21 de julho de 2025.

CRISTINA FERREIRA LABARRÈRE NASCIMENTO

Promotor de Justiça Titular

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATAMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a Promotoria de Justiça Única da Comarca de Iguatama notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085536.2024-58, instaurado “a partir do termo de depoimento prestado por Avelino Silva, relatando possível desvio de recursos referentes à venda de sucatas da Usina de Reciclagem do Município de Iguatama” Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Iguatama, 18 de julho de 2025.

GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a Promotoria de Justiça Única da comarca de Iguatama notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085591.2024-28, instaurado “de ofício por esta Promotoria de Justiça, a partir do recebimento de ofício encaminhado pela Promotoria de Justiça de Arcos, acompanhado do Procedimento Preparatório Eleitoral MPMG-0042.20.000265-9, com o objetivo de apurar, na esfera da defesa do Patrimônio Público, os fatos ali narrados.” Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Iguatama, 18 de julho de 2025.

GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRADOURO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O Promotor de Justiça oficiante na comarca de Miradouro/MG, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, torna público o arquivamento, pela Promotoria de Justiça de Miradouro, no dia 08 de julho de 2025, do Inquérito Civil nº MPMG-0421.21.000153-1 / Processo SEI nº 19.16.1573.0024474/2022-27, instaurado a partir de denúncia anônima formulada em 14/10/2021, registrada na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais sob a manifestação nº 514083102021-8, dando conta da aprovação de lei municipal que

teria alterado o requisito de escolaridade para a nomeação em cargos de Secretário Municipal, em tese, para favorecer apoiadores políticos da atual gestão, beneficiando diretamente o Sr. Paulo Silveira de Lima com a nomeação para a Secretaria de Obras, bem como do suposto fornecimento de gêneros alimentícios pelo mesmo Secretário Municipal ao programa social “MiraAlimenta”, de forma indireta e mediante o uso de interpostas pessoas, além da utilização de um galpão da Prefeitura para o preparo e depósito de tais alimentos. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do manifestante/denunciante, por tratar-se de manifestação anônima, notifica-se este e quaisquer outros interessados que, em caso de inconformismo com o referido arquivamento, dessa decisão cabe recurso, podendo ser, nesse caso, apresentada manifestação, por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta notificação, nos termos da Súmula 13 do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) e § 3º do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009. Em caso de recurso, esse deverá ser encaminhado diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMARCA DE SABINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA – DR. ÁLVARO CALAZANS DE SOUZA NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, da representante Paula Mourão Barroso, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil n. MPMG – 0568.17.000085-1, instaurado em razão de manifestação da representante informando sobre suposto direcionamento em processo licitatório para contratação de serviços de advocacia e consultoria jurídica no Município de Materlândia. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, poderão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público (com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, 3.º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, razões escritas ou documentos que entender pertinentes para serem anexados a este expediente, conforme enunciado 13 do CSMP e artigo 9.º, § 2.º da Lei 7347/85 e artigo 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGJ 03/2009. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Sabinópolis/MG.

Sabinópolis/MG, 21 de julho de 2025.

ÁLVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

APEL Nr. 1.0000.23.153.968-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.315.540-7/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: L.A.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.332.249-4/002; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Requeiro a remessa dos autos ao Juízo de primeiro grau para que o Ministério Público possa avaliar a proposta de acordo de não persecução penal (ANPP), nos termos do artigo 28-A, caput, do CPP.

R.S.E Nr. 1.0000.24.237.264-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.348-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.I.M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.298.755-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.923-3/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.228-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.483.067-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: B.N.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.494.508-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: O.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.084-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.006.494-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.040.290-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: J.C.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.045.305-7/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.053.476-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.058.509-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.P.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.063.667-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.067.104-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: D.O.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.073.667-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.073.702-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.083.826-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.085.997-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.090.188-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.U.J.C.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.25.094.526-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.

R.S.E Nr. 1.0000.25.095.106-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.E.M.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.095.934-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.098.505-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.099.839-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.106.068-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.A.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.108.370-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.430-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.119.121-9/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.120.065-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.V.E.P.C.A.; Parte 2: J.D.E.P.C.T.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.120.869-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.120.983-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.917-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.555-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.671-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.S.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.824-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.749-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.804-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.133.987-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.135.126-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.140.837-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.140.894-4/000; Comarca: PIRANGA ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.152-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.154-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

C.JUR Nr. 1.0000.25.143.460-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.143.489-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.G.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.144.540-9/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.P.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.144.873-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.032-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.146.119-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.148.126-3/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.127-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.245-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.H.K.; Parte 2: A.H.K.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.619-7/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: E.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.148.755-9/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.D.V.E.C.C.E.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.148.877-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.25.148.930-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: E.S.S.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.149.457-1/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: J.A.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.149.466-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.090-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.441-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.152.308-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.153.025-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.153.950-8/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.S.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.210-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.155.453-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.1.C. e V.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.25.155.468-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.V.E.C. e F.C.T.O.; Parte 2: J.V.C.I. e J. e P.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.25.156.049-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.2.V.E.C.C.C. e A.B.H.; Parte 2: D.D.2.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.156.799-6/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.079-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: V.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.157.538-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.157.749-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.869-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.894-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.E.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.158.816-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.833-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.162.819-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.C.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.163.489-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.V.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.761-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.283-0/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.944-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: I.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.166.087-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.25.166.148-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.167.757-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: N.T.C.A.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.25.168.361-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.E.P.C.U.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M. e P.C.U.; Pela

competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.25.168.505-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.O.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.168.604-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.U.J.C.B.; Parte 2: J.1.V.C.C. e E.P.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.25.169.158-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.170.084-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.171.850-8/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.K.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.172.782-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.174.173-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pelo não conhecimento.

R.S.E Nr. 1.0000.25.175.277-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.G.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.175.519-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.25.175.562-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.A.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.758-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.25.176.034-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.176.908-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.25.177.005-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.179.058-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.780-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: U.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.180.165-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.D.V.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.181.491-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.B.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.717-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.183.700-1/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.836-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.25.186.564-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.188.687-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.189.935-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.25.192.434-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.25.194.792-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.203.554-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.R.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.203.689-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.209.287-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.E.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0344.14.003.757-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0560.24.000.039-1/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0687.12.008.648-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.C.; 100 - Outros: Requer a remessa dos autos ao Juízo de primeiro grau para que o Ministério Público possa avaliar a proposta de acordo de não persecução penal (ANPP), nos termos do artigo 28-A, caput, do CPP.
- R.S.E Nr. 1.0701.14.003.794-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0701.16.024.902-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0701.20.009.424-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO**
- AEXEC Nr. 1.0000.21.107.450-5/002; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.499.859-7/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.506.891-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.507.732-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.517.139-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.W.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.523.222-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.529.372-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: D.M.F.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.530.896-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.534.490-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.535.285-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.017.589-0/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: G.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.021.428-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.023.607-2/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: G.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.027.010-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.X.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0000.25.027.010-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.X.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.030.879-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.A.; Parte 2: E.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.032.731-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.040.377-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.T.S.J.; Parte 2: A.T.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.049.111-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.052.869-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.C.P.I.; Parte 2: S.N.S.; Reitera os termos do parecer apresentado em ID 618600751.

APEL Nr. 1.0000.25.052.869-2/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.N.S.; Parte 2: H.C.P.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.054.638-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.063.512-5/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.064.480-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.070.696-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.275-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.P.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.997-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.117-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.686-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.082.416-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.082.477-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: I.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.092.033-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.099.868-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.101.647-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: C.Y.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.103.818-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.106.695-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.106.765-8/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.150-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.S.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.115.164-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.529-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.118.543-5/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.556-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.118.937-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.H.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.979-0/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: F.O.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.959-9/001; Comarca: JACUI; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.592-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.H.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.124.196-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.284-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.686-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.742-5/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: P.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.407-4/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.560-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.051-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.128.529-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.129.875-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.558-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.949-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.386-2/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.502-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.S.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.143-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.757-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.063-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.136.556-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.138.169-5/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.452-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.O.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.783-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.B.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.344-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.108-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.169-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.J.N.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.347-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.472-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.713-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.760-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.776-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.144.767-8/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: O.T.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.145.771-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.145.780-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.145.792-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.I.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.145.804-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.145.904-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.146.364-2/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.146.673-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.146.752-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.148.129-7/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.148.490-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.148.996-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.149.425-8/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: R.E.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.150.328-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.150.853-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.F.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.151.130-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.151.394-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.C.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.152.712-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.152.968-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.153.193-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.F.M.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.153.973-0/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.153.978-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.154.586-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.155.539-7/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.156.456-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.H.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.544-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.839-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.123-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.T.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.320-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.404-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.P.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.083-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.216-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.797-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.160.373-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.160.747-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.033-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.133-1/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: G.J.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.693-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.832-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.162.872-3/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: B.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.162.904-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.639-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.026-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.164.134-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: E.C.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.482-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.D.B.; Parte 2: M.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.270-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.291-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.730-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.921-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.D.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.038-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.134-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.402-5/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.166.708-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.F.S.V.; Parte 2: V.M.S.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.166.740-8/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.E.R.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.806-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.F.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.487-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.500-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.R.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.984-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.076-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.488-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.834-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.178-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.211-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.498-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.810-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.476-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.023-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.097-5/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.911-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.429-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.442-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.H.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.888-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.034-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.331-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.050-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.007-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.319-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.702-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.935-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.194.984-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.B.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.329-5/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.487-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.203-1/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.V.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.795-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.269-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.493-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.132-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.241-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: I.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.842-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.209.771-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.205-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.S.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.002.246-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

AEXEC Nr. 1.0000.21.000.602-9/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.T.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.102.716-4/004; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.230.282-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.251.217-0/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.B.D.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.251.217-0/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.B.D.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.412-1/003; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: K.M. e E.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.248.086-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.113.683-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.137.641-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.M.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.755-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.321.407-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.407.520-6/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.433.239-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.472.545-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.334-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.903-7/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: G.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.518.553-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.V.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.524.874-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.527.903-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.532.145-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.L.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.532.542-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.033.129-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.040.505-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.040.753-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.046.186-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.J.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.046.355-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.053.802-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.056.082-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.G.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.056.105-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.057.177-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.057.350-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.057.644-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.061.754-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.063.086-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.063.402-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.064.567-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.070.873-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.074.154-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: P.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.630-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: N.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.078.561-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.25.081.654-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.083.057-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.A.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.25.084.576-5/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.087.165-4/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: K.D.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.088.418-6/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.088.760-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.A.C.P.; Parte 2: M.E.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.088.760-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.A.C.P.; Parte 2: M.E.C.L.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.25.090.983-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.092.032-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.E.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.093.966-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.094.080-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.095.953-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.096.865-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.098.228-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.099.832-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.100.299-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.101.178-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.P.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.105.712-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.S.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.105.793-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.106.339-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.107.207-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.J.Q.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.110.958-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.25.112.975-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.114.505-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.114.831-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.115.219-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.116.927-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.118.465-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.G.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.119.125-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.119.686-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.121.308-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: P.H.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.121.589-3/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.122.807-8/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.123.166-8/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.25.123.353-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.123.406-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.123.648-5/001; Comarca: CAETE; Parte 1: H.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.124.484-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.G.S.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.124.557-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.125.579-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.125.950-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.129.438-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.A.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.130.224-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.P.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.463-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.133.359-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.445-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.839-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.P.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.975-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.111-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.421-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.665-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: G.Q.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.145.180-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.102-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.C.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.090-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.092-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.148.997-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.260-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.446-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.H.V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.149.478-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.837-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.O.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.723-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.879-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.152.856-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.J.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.433-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.488-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.K.R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.153.703-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.297-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.982-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.507-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.514-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.077-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.397-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.671-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.898-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.534-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: M.S.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.713-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.K.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.162.179-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.323-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.163.776-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.877-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.089-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.114-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.714-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.A.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.170-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.572-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.172.589-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.173.869-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.174.488-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.174.680-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.176.217-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.176.793-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.181.270-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.E.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.182.850-5/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.186.535-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.188.870-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.189.347-5/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.190.008-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.E.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.190.727-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.J.P.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.190.934-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.194.891-5/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: B.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.199.861-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.203.364-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.019.608-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.16.084.370-9/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0324.16.007.366-8/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.R.S.; Em diligência.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO
- APEL Nr. 1.0000.23.090.991-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.; Ratifico o parecer anexado anteriormente.
- APEL Nr. 1.0000.23.096.454-6/004; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.A.Z.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.456-0/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.F.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.625-8/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.370-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.516-9/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.699-0/002; Comarca: BETIM; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: L.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.219.967-9/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.173-1/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.V.P.; Parte 2: A.V.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.294.210-2/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.F.F.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.296.180-5/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: S.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.808-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.346.099-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: L.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.101.712-8/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: E.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.132.543-0/002; Comarca: DIVINO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.172.316-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.853-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.639-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.405.821-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.990-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.480.183-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.529.388-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.H.V.; Parte 2: M.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.031.381-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.037.447-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.045.414-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.050.711-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.053.503-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.061.267-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.062.877-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.063.217-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.066.651-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.066.651-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.066.758-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.070.920-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.351-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.074.423-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.079.292-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.841-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: J.P.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.084.942-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.087.633-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.089.082-9/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.091.947-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.091.948-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.25.092.910-6/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.097.976-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.S.; Pela perda do objeto.

- APEL Nr. 1.0000.25.102.736-3/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.105.525-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.109.878-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.111.921-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.113.700-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.25.114.274-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.117.536-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.A.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.119.829-7/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.121.906-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.122.509-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.122.515-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.L.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.123.351-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.124.103-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.V.D.; Parte 2: V.M.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.124.797-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.I.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.127.986-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.128.315-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.129.645-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.25.132.698-9/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.25.132.766-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.133.560-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.134.382-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.134.583-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.135.301-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.453-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.138.226-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.570-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.109-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.199-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.267-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.R.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.142.659-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.857-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.146.053-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.146.224-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.453-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.G.O.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.493-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.148.843-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.S.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.910-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.149.172-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.149.705-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.161-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.196-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.251-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.432-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.630-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.O.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.708-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.963-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.031-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: A.C.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.25.156.879-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: N.C.S.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.175-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.307-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.S.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.707-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.729-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: U.S.G.; Parte 2: I.S.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.161.730-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.162.089-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.163.381-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.309-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.165.363-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.166.074-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.130-9/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: O.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.918-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.D.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.25.175.219-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: U.H.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.177.304-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.O.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.180.241-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.551-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.180.556-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.598-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.181.684-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.25.183.721-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.184.045-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.188.736-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.190.718-4/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.195.053-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.198.024-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.25.198.611-3/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.199.943-9/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: T.R.P.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.201.427-9/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: G.W.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.202.212-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.203.067-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.204.746-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.206.496-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.209.935-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.214.326-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.16.006.239-1/006; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.C.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.003.464-0/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.19.000.054-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0459.20.001.298-5/003; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0479.20.001.505-1/003; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.I.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.16.038.070-7/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.13.002.661-1/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.22.291.950-8/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.J.V.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.017.518-4/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.845-6/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.713-8/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.H.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.004-2/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.264-6/003; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.198.407-1/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.341.811-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.343.131-1/002; Comarca: PRADOS; Parte 1: F.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.062.523-6/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.103.346-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.199.558-8/002; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.240-0/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.943-8/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.847-0/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.262-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: T.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.549-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.468.818-0/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.999-4/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.498.321-9/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.A.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.513.864-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.013.453-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.022.556-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.023.849-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.Q.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.033.433-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.043.263-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.K.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.047.827-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.053.253-8/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.H.S.T.; Parte 2: S.R.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.053.727-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.057.060-3/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.061.523-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.066.899-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.069.731-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.070.244-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.306-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.C.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.541-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.G.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.718-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.854-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.074.898-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.075.821-6/001; Comarca: AREADO; Parte 1: K.W.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.336-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.468-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.077.574-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.078.261-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.078.710-8/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.078.938-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.079.686-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.O.L.S.; Parte 2: A.C.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.080.245-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.E.M.A.; Parte 2: N.C.O.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.604-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: W.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.082.366-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.083.104-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.A.S.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.083.360-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.085.670-5/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: D.B.R.; Parte 2: D.B.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.085.784-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.086.344-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.L.G.; Parte 2: T.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.086.396-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.175-3/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.380-9/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: O.J.R.; Parte 2: A.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.407-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.486-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.091.980-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.092.754-8/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.093.910-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.195-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.095.923-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.378-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.25.098.507-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.100.211-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.315-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.844-7/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: H.S.V.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.103.896-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.104.321-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.107.661-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.108.249-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.H.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.109.437-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: A.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.109.825-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.110.495-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.112.820-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.113.371-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.116.278-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.116.784-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.118.089-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.119.712-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.120.369-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.371-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.120.602-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.390-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.123.687-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.123.901-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.125.084-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.127.871-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.942-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.128.354-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.K.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.128.601-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.130.110-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.130.446-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.425-8/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.133.971-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.138.904-5/002; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: R.K.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.174-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.139.191-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.141.047-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: E.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.142.670-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.143.364-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.144.430-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.649-7/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: R.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.975-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: P.R.S.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.146.167-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.146.293-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.146.777-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.148.334-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.148.346-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.150.617-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.150.907-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.153.186-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.155.279-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.155.566-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.C.O. e S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.157.271-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: W.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.159.356-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.400-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.B.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.485-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.160.775-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.F.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.125-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.M.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.293-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.H.A.S.; Parte 2: D.H.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.161.629-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: J.P.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.163.431-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.164.172-6/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.25.166.504-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.166.590-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.166.789-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.167.135-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.168.296-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.168.324-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.168.357-9/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.171.478-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.V.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.171.490-3/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.J.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.173.444-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.174.435-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.G.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.174.666-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.176.767-9/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: I.C.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.177.369-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.177.815-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.179.580-3/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: D.L.P. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.181.278-0/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.183.362-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.X.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.183.380-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.D.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.25.183.428-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.25.187.710-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.25.188.446-6/001; Comarca: CAETE; Parte 1: N.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.188.978-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.192.965-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.25.196.184-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.198.276-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.200.262-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.201.421-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.204.428-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.204.927-5/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.206.224-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.25.206.860-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.212.418-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0016.17.011.097-3/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.14.024.073-4/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.C.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.15.030.278-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.03.101.724-8/009; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO**
- APEL Nr. 1.0000.22.220.775-5/002; Comarca: UBA; Parte 1: E.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.128.752-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.181.904-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: P.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.232.200-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.L.L.V.; Parte 2: Y.C.A.M.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.24.320.343-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.V.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.329.632-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.24.331.973-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.355.019-1/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.395.263-7/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.F.F.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.401.715-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.J.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.402.625-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.D.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.24.406.738-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.608-9/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.B.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.412.331-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.793-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.548-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.452.090-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.458.407-4/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.471.492-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.L.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.576-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.124-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.970-6/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.496.102-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.G.; Parte 2: M.G.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.496.344-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.550-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.044-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.545-2/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.545-2/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.510.198-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.24.519.250-5/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.519.626-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.526.176-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.G.S. e S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.527.028-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.528.237-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.535.768-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.E.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.003.112-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.S.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.013.321-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.023.221-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.E.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico parecer ID:60002142

APEL Nr. 1.0000.25.024.585-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.H.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.024.793-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.028.618-4/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.C.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.028.826-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.031.205-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: C.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.032.790-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.C.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.033.507-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.J.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.035.290-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.037.873-4/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.E.M.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.040.371-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.042.972-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.045.112-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.V.D.C.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.045.714-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.046.210-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.046.910-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.050.491-7/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: O.R.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.052.235-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.054.840-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.057.636-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.060.725-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.060.993-0/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.061.841-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.067.000-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.067.874-5/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.068.470-1/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.068.476-8/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.068.520-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.25.070.639-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.M.M.G.; Parte 2: L.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.909-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.H.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.038-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.079.336-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.081.397-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.134-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.G.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.220-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.089.353-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.I.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.091.519-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.095.148-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.867-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.106.941-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.108.060-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.P.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.831-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.980-1/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: I.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.027-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.807-0/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.615-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.520-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.572-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.128.963-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.130.048-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.838-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.133.892-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.M.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.134.357-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.139.431-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.921-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.131-0/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.379-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.144.491-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.145.867-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.146.825-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.150.724-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.151.494-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.152.115-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.153.134-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.156.898-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.158.063-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.158.777-0/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.159.725-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.160.637-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.163.554-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.163.767-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: K.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.165.995-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.168.119-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.169.779-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.169.861-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: S.M.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.171.147-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.173.059-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.173.639-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.175.627-6/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: W.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.175.702-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.175.837-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.177.329-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.179.602-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.180.037-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.188.414-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.188.556-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.190.293-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.191.046-9/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: S.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.194.471-6/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: R.W.T.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.195.057-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.199.024-8/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: K.S.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.200.335-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.200.577-2/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: T.H.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.202.073-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.203.923-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.207.755-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.209.501-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.213.605-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR
- APEL Nr. 1.0000.23.140.925-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.D.B.; Parte 2: L.F.D.B.; Pela inviabilidade da proposta de ANPP.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.188.282-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.248.132-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.925-2/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.M.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.334.164-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.D.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.280-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.S.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Esta Procuradoria de Justiça manifesta-se pela inviabilidade da proposta de ANPP.

APEL Nr. 1.0000.24.442.915-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: J.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.461.074-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.485.679-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.C.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.024.608-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: P.H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.032.399-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.033.220-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.037.497-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.040.339-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.S.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.049.356-6/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.050.090-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.052.345-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.H.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pela baixa dos autos em diligência, a fim de que seja intimado o Promotor de Justiça oficiante para que proceda nos termos do despacho de Ordem nº 20.

APEL Nr. 1.0000.25.052.345-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.H.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.058.799-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.064.723-7/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.417-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.W.N.S.; Parte 2: E.W.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.074.200-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.075.548-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.076.300-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.375-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.J.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.080.323-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.089-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.O.; Parte 2: D.R.S.O.; Pelo desprovimento da apelação interposta pela defesa dos recorrentes e pelo parcial provimento da apelação interposta pelo Parquet.

APEL Nr. 1.0000.25.082.226-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.082.960-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.084.446-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.093.874-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.712-2/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.D.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.098.707-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.C.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.100.128-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.P.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0000.25.102.786-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.L.A.; Parte 2: F.L.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.105.733-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.M.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.107.212-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.586-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.691-5/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.I.S.; Parte 2: C.I.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.109.257-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.25.110.914-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.G.J.; Parte 2: A.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.859-1/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.C.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.115.037-1/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: P.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.116.221-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.812-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.117.208-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.118.016-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: D.F.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.119.137-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.697-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.422-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.121.450-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.357-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.937-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.625-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.914-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.878-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: Z.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.210-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.250-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: B.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.167-5/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: K.A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.141.113-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.122-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: D.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.145.245-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.T.S.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.074-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.207-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.505-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.317-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.423-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.P.A.N.; Parte 2: J.P.A.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.150.782-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.W.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.270-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.A.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.402-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.592-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.754-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.F.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.152.822-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.296-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.K.O.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.153.649-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.M.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.735-2/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.175-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.156.977-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.605-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.V.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.501-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.494-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.T.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.160.101-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.468-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.643-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.R.A.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.164.093-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.164.679-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.110-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.936-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.405-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.597-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.B.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.648-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.586-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.173.635-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.665-8/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.736-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.P.O.; Parte 2: J.V.P.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.174.454-6/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.P.; Parte 2: L.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.393-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.418-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.490-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.M.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.324-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.916-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.219-4/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.G.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.226-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.913-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: L.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.186.363-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.574-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: K.V.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.193.472-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.872-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.180-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.899-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.C.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.929-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.354-0/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: V.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.814-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.F.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.859-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.613-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.688-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.836-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.514-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.208.022-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.L.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.237-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.T.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.995-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.049.223-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.22.440.106-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.11.021.055-2/007; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.010.235-2/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.350.222-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0287.06.027.718-6/014; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.22.196.497-6/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.474-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.342-1/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.265.611-6/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.220.401-4/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.990-0/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.257.383-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.758-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.684-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.414.941-5/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.458.018-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.481.107-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.483.493-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.227-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: G.F.R.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.511.898-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.004.882-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.005.648-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.015.205-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.022.499-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.035.175-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.040.834-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.048.988-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.049.844-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.25.052.183-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.054.451-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.057.579-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.058.264-0/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.060.951-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.069.800-8/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.070.231-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.J.C.R.; Parte 2: E.J.C.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.071.068-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.071.739-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.072.014-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.M.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.073.933-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.076.037-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.078.043-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.080.162-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.A.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.081.113-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.081.653-5/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: P.V.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.083.929-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.084.660-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: D.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.084.986-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.086.141-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.088.839-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.088.888-0/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: F.F.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.089.033-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.092.290-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.094.608-4/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.097.659-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.098.666-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.099.730-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.C.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.100.323-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.100.831-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.J.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.102.018-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.H.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.102.828-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.I.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.103.275-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.104.144-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.107.602-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.111.133-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.115.584-2/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.116.847-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.116.972-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.117.549-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.119.703-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.119.993-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.121.561-2/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.123.393-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.I.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.124.101-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.124.751-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.124.885-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.033-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.C.S.P.; Parte 2: E.C.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.126.617-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.567-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.903-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.J.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.128.222-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.128.666-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.444-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: C.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.042-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.132.079-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.753-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.903-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.728-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.886-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.138.731-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.748-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.V.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.511-2/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: S.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.936-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.144.865-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.145.260-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.156-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.166-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.343-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.454-8/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.225-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.G.N.; Parte 2: C.G.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.153.553-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.586-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.G.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.594-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.J.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.742-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.153.849-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.930-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.092-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: O.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.357-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.H.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.161.038-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.400-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.891-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.191-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.270-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.495-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.105-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.071-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.815-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.547-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.881-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.174.055-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.175.459-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.H.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.176.433-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.176.934-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.25.178.552-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.W.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.183.350-5/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.15.002.356-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: G.A.P.S.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0261.09.072.944-1/006; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0450.17.001.218-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS**
- APEL Nr. 1.0000.23.347.292-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.199.885-5/007; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Y.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.327.208-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.V.C.M.; Parte 2: A.V.V.C.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.344.701-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.362.992-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.396.983-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.513.646-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.001.307-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.026.494-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.030.028-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.L.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.039.942-5/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: L.M.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.044.419-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.M.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.046.019-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.050.014-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.050.957-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.051.223-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.061.233-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: B.F.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.061.556-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: L.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.062.512-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.064.801-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.L.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.066.836-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.070.057-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.076.234-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.652-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.079.269-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.080.405-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.086.735-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.016-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.A.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.189-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.857-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.091.128-6/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: W.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.101.720-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.074-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.688-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.762-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.R.S.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.743-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.798-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.956-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.975-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.O.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.121.502-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.710-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.188-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.129.068-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.475-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.W.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.669-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.K.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.806-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.219-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.109-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.488-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.133.862-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: B.F.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.042-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.277-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.P.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.189-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.616-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.140.910-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.098-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.163-1/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: Í.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.717-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.668-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.981-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.141-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.507-3/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.O.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.437-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.I.P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.685-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.100-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.152.183-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.S.C.; Parte 2: C.N.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.152.209-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.N.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.194-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.097-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.112-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.S.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.564-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.157.072-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: V.M.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.210-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: A.L.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.647-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.K.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.167.218-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.V.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.302-5/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: P.H.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.150-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.457-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.16.003.850-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.124.742-2/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.253-6/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.A.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.799-2/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.039-6/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.W.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.888-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: D.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.457.888-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: D.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.495.570-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.502.961-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.515.977-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.535.884-1/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.006.402-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.K.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.031.908-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: O.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.032.330-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.037.924-5/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: F.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.043.060-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.044.369-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.057.782-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: D.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.067.333-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.W.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.068.389-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.25.068.421-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.071.590-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.602-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.329-3/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.618-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.962-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.077.391-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.003-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.663-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.086.343-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.094.609-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.097.927-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.098.335-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.I.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.099.527-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.331-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.109.649-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.109.698-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.G.P.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.427-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.621-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.116.745-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.M.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.116.754-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.V.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.424-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.759-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.122.697-3/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.022-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.790-4/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial provimento do recurso defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.124.912-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.247-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.127.481-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.171-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.V.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.587-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.130.434-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.556-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.354-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.G.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.135.804-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: V.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.140.462-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.B.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.232-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.144.437-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.L.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.145.256-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.514-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.T.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.001-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.148.192-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.710-4/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.150.660-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.169-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.H.M.O.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.153.415-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.067-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.094-1/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.836-5/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: B.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.844-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.229-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.164.838-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.563-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.991-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.169.425-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.172.675-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.090-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.A.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.179.670-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.660-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.389-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.526-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.182.840-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.183.445-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.183.587-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.615-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: I.D.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.184.726-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.L.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.110-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.458-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: I.D.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.348-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: S.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.594-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.833-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.V.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.879-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.086-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: N.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.195.449-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.U.-.J.C.A.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.25.197.077-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.R.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.125-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.836-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.477-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.234-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.395-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.772-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.018-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.M.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.063-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.383-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.173-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.035.855-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.Y.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.802-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.25.150.831-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.F.S.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.179.878-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.25.180.259-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.I.M.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.787-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.199.701-4/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.004.849-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.032.151-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.033.557-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.053.505-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.067.216-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.070.669-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.086.809-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.098.465-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.108.319-2/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.112.205-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.116.900-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.124.831-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.127.765-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.130.479-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.135.067-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.692-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.142.662-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: P.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.147.093-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.320-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.155.269-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.157.355-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.157.838-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.160.474-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.077-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.109-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.178-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.659-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.I.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.163.529-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.25.164.868-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.169.756-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.169.914-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.H.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.169.938-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.171.759-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.171.808-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.172.855-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.174.672-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.175.823-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.176.563-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.176.971-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.177.498-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.179.100-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.179.427-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.181.210-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.N. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.181.843-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.181.984-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.E.M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.184.509-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.N.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.189.166-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.191.422-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.326-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.N.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.613-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.769-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.198.773-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.11.105.214-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.143-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.017-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.949-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.036-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.642-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.920-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0028.18.002.368-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.06.043.906-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.16.009.404-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.17.009.425-6/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.063.161-9/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.R.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.054.537-8/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.015.949-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.A.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0090.17.002.857-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.08.261.041-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.055.770-3/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.019.807-6/005; Comarca: MURIAE; Parte 1: K.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.17.008.368-6/003; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0132.11.002.049-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.16.006.863-8/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.O.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.17.003.589-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.06.319.615-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.11.058.457-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.009.701-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.18.007.879-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.17.014.880-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.17.014.931-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.06.067.541-1/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.C.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.044.620-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.020.105-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.027.315-3/004; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.030.569-0/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.663-2/006; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.V.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.914-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.20.440.101-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.I.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.16.004.763-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.16.005.153-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0249.22.440.002-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.V.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.16.004.087-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.17.005.039-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.11.004.759-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.731-2/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.997-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.08.250.399-3/009; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.401-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.002.487-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.12.002.174-0/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.17.012.335-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.17.007.068-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0358.07.014.780-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0400.14.001.088-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0400.16.002.818-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.003.062-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.008.202-0/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.18.003.853-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.17.004.967-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.002.571-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.18.001.365-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.17.023.669-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.10.004.436-7/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.007.151-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.H.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.14.001.396-4/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.H.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.012.929-2/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.012.946-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.20.440.004-0/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0699.18.440.003-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.17.010.183-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.11.006.813-8/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.622-2/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: K.J.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.823-8/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.046.199-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.20.440.007-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.16.001.049-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.15.011.548-3/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.07.069.400-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.13.004.904-5/006; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.20.500.866-7/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.587.878-8/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.B.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.045.206-4/003; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: K.L.R.; Parte 2: M.S.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.361-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.432-4/002; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.004.345-5/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.027.691-5/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.132.993-7/002; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: S.S.O.S.; Parte 2: R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.220.336-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.254.748-7/004; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.257.288-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.092-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.613-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.348-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.702-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.910-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.476.372-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: A.M.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.662-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.J.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.520.313-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.520.314-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: D.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.524.758-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.010.449-4/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: F.V.L.; Parte 2: F.V.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.016.761-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.023.158-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.035.210-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: G.F.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.038.639-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.040.904-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.045.850-2/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.049.820-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.O.J.; Parte 2: G.O.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.050.766-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.051.416-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.053.190-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.053.426-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.053.771-9/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.055.300-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.057.790-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.H.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.058.983-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.061.475-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.W.G.S.; Parte 2: E.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.064.526-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.067.354-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.070.285-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.071.151-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.073.410-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: J.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.077.855-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.S.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.079.424-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.084.563-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.S.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.086.112-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.087.207-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: A.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.088.624-9/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.091.325-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.092.713-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.093.909-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: P.H.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.094.093-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.094.380-0/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.096.713-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.25.098.010-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.098.833-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.100.225-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: U.H.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.102.804-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.25.104.683-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.105.655-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.105.817-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.108.366-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- R.S.E Nr. 1.0000.25.113.645-3/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.E.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.116.227-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.H.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.027-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.563-2/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.120.839-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: R.H.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.554-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.828-5/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.902-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.803-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.773-9/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.971-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.A.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.742-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.929-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.904-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.923-9/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.135.923-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: S.P.G.; Parte 2: K.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.428-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: B.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.360-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: A.S.F.M.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.141.406-6/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.791-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.W.P.F.; Parte 2: J.G.W.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.388-5/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.401-6/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: S.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.875-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.143.010-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.555-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.134-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.581-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: N.A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.634-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.152.638-0/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.152.963-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.996-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.296-5/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.726-1/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: A.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.010-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.298-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.H.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.285-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.160.708-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.141-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.727-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.M.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.488-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.164.754-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.R.O.; Parte 2: M.J.E.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.573-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.105-3/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: B.A.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.112-9/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.O.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.702-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.546-7/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.168.616-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.169.343-8/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: L.F.O.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.170.790-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.172.189-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.V.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.172.212-0/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.172.348-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.172.944-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.J.N.F.; Parte 2: L.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.174.217-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.175.784-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.177.150-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.178.308-0/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.178.495-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.C.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.178.735-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: D.S.L.; Pelo conhecimento.
- APEL Nr. 1.0000.25.181.881-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.182.710-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.W.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.182.936-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.183.886-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.185.712-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.186.410-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.190.776-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.; Parte 2: J.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.192.386-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.192.700-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.780-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.146-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.J.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.235-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.993-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.609-6/001; Comarca: IBIA; Parte 1: V.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.015-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Z.M.S.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.563-2/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.574-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.332-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.703-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.20.001.518-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.16.013.046-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.19.058.297-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL HUGO BARROS DE MOURA LIMA

C.JUR Nr. 1.0000.25.029.912-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.2.V.C.C.G.V.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.G.V.; Resolvo o conflito negativo fixando a atribuição da 8ª Promotoria de Justiça de Governador Valadares para atuar autos.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.220.696-3/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.C.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.905-0/005; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.165.825-1/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.F.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.408.646-8/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.249-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.116-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; O Ministério Público do Estado de Minas Gerais deixa de oferecer o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) por entender que são firmes as provas dos autos quanto

à habitualidade criminosa do réu e de que tal celebração não se mostra como necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

APEL Nr. 1.0000.24.499.786-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.522.861-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.045.044-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.A.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.049.950-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.051.530-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.058.906-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.059.734-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.059.918-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.K.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.062.417-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: A.C.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.063.194-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; O Ministério Público do Estado de Minas Gerais deixa de oferecer o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), por entender que a ré não cumpre com os requisitos legais para ser beneficiada com tal proposta.

APEL Nr. 1.0000.25.065.769-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.Q.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.070.680-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: I.M.C.B.; Parte 2: I.M.C.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.073.890-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.074.266-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.080.379-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.080.415-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.544-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.698-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.E.A.S.; Parte 2: J.E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.717-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.084.692-0/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: E.T.C.; Parte 2: E.T.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.085.360-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.T.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.086.483-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.260-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: G.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.246-0/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.P.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.091.017-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.019-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.424-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.100.101-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.101.126-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.101.749-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.821-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.370-6/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.896-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.109.220-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.109.605-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.I.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.109.616-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.110.228-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.113.575-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.118.286-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.119.618-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.F.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.706-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.F.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.122.510-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.122.805-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.976-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.250-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.529-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.127.705-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.128.913-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.128.995-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.441-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.E.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.446-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.659-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.N.C.A.; Parte 2: J.P.N.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.629-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.189-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.329-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.615-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.W.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.479-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.453-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.019-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.E.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.782-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.147.209-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.A.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.147.960-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.148.178-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.149.398-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.150.752-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.151.137-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.151.526-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.153.335-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.153.879-9/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.154.312-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.154.661-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.P.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.155.886-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.156.877-0/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.L.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.157.126-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.157.826-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.157.949-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.158.618-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.25.158.619-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.158.813-3/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.M.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.158.883-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.159.907-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.160.667-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.160.847-7/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.B.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.163.635-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.964-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.H.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.829-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.998-3/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.027-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.284-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.361-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: U.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.545-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.744-9/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.796-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.282-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.293-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: G.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.317-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.J.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.169.683-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.077-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.069-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.F.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.456-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.C.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.175.777-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.G.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.581-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.176.904-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.F.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.423-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: I.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.454-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: B.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.374-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.423-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: V.R.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.306-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.909-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.436-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: L.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.845-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.L.G.M.; Parte 2: B.L.G.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.186.088-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.338-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.343-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.403-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.489-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.H.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.869-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.308-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.191.004-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.191.800-9/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.372-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.706-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.395-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.W.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.477-0/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: L.S.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.115-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.E.L.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.633-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.160-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.589-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.203.632-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.979-7/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.663-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.517-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.J.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.593-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.848-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.835-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0015.17.000.814-6/002; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.12.009.734-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.356-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.580.138-4/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.H.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.136.981-0/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.979-2/003; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.F.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.338.749-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: A.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.841-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.367.473-6/003; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.398.575-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.449.225-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.477.792-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.S.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.505.342-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.509.442-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.S.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.511.832-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.518.545-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.524.584-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.532.437-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.532.478-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.O.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.533.757-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.533.757-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.534.674-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.001.822-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.25.004.587-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.J.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.008.840-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: I.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.009.355-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0000.25.011.979-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.012.988-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: T.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.016.890-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.017.473-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.019.352-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.G.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.021.623-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.022.589-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.022.799-8/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.
- APEL Nr. 1.0000.25.023.130-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.029.571-4/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.030.020-9/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.037.567-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.038.834-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.J.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.045.100-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.046.396-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.046.612-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.049.887-0/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.049.977-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.050.239-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.050.499-0/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.25.052.026-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.052.046-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.S.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.052.494-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.054.078-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.056.148-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.057.351-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.
- AEXEC Nr. 1.0000.25.058.759-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: T.Z.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.060.195-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.061.361-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.A.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.061.724-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.25.064.417-6/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.E.C.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.064.579-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.S.S.; Parte 2: K.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.066.377-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.066.933-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.F.; Parte 2: L.H.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.067.246-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.067.396-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.L.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.068.442-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.069.944-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.070.960-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.165-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.071.662-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.545-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.074.313-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.075.052-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.075.459-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.075.869-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.J.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.235-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.076.374-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.855-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.077.365-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.S.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.077.741-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: C.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.079.045-8/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.079.464-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.080.074-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.W.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.080.220-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.081.078-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.081.772-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.083.443-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.N.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.083.903-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.084.922-1/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: D.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.086.024-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.086.887-4/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.C.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.086.917-9/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.087.115-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.087.964-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.088.082-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.088.552-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.088.557-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: A.P.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.088.975-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.090.310-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.W.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.091.616-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.092.821-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.092.982-5/001; Comarca: BICAS; Parte 1: A.B.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.009-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.174-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.208-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.231-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.420-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.887-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.097.677-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.293-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.445-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.458-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.103.266-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.590-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.627-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.105.881-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.074-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.108.314-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.062-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.115.415-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.115.780-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.909-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.P.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.117.419-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.266-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.E.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.121.238-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.E.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.123.422-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.124.063-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.Z.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.124.716-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.T.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.128.089-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.128.343-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.130.084-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.131.015-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.D.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.131.403-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.16.041.345-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.17.007.730-3/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.16.009.070-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0342.24.000.318-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO**
- AEXEC Nr. 1.0000.22.035.192-8/002; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: K.C.O. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.273.789-2/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: C.S.R.; Pelo prosseguimento do feito.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.100.752-7/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.815-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.192-0/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: S.L.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.163.500-4/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.196.415-6/002; Comarca: UBA; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.784-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.23.259.726-0/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.371-3/005; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.A.; Parte 2: G.B.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.086.981-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.722-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.227.574-1/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.688-5/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.573-4/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.481-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.379-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.920-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.715-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.409.596-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.506-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.S.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.609-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.H.J.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.566-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.493.023-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.506.888-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.510.432-8/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: R.C.V.P.; Parte 2: J.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.516.585-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.C.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.521.327-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.533.895-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: L.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.016.711-1/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.020.008-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.N.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.028.276-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.25.028.738-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.JUR Nr. 1.0000.25.029.913-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.2.V.C.C.G.V.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.25.032.744-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.25.040.363-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.25.050.739-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.055.400-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.058.763-1/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.G.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.062.247-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.069.428-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.I.E.D.C.A.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.072.743-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.073.669-1/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.078.984-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.083.935-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.090.672-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.P.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.091.902-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.103.782-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.105.578-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.109.882-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.25.110.108-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.110.241-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.111.097-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.111.972-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.J.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.116.708-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: Y.L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.25.118.116-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.119.078-1/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: M.A.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.120.798-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.121.232-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.122.507-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.122.967-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.25.122.967-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.124.685-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.129.098-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.V.G.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.130.029-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.S.R.; Parte 2: L.F.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.25.130.426-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.130.596-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.131.450-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.134.108-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.134.289-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.134.973-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso defensivo e provimento do recurso ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.138.185-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: J.J.B.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.138.751-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.140.946-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.141.815-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.143.539-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.E.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.144.997-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.145.174-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.I.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.559-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.147.700-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.H.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.148.124-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.148.772-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.149.429-0/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: V.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.150.354-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.212-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.153.029-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.157.154-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.452-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.160.317-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.085-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.163.322-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.140-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.H.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.167.948-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: D.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.203-4/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.171.409-3/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: N.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.174.384-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.B.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.479-2/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.175.802-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.176.423-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.176.989-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.P.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.177.743-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.179.437-6/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: G.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.832-4/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: C.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.182.106-2/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.183.383-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.185.401-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.401-4/002; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.189.201-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.191.734-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.194.435-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.195.188-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.198.236-9/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0021.14.000.332-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.16.006.046-1/006; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0521.17.002.329-0/008; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0702.21.022.939-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO
- AEXEC Nr. 1.0000.20.541.790-0/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.034-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.361.108-4/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: K.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.386.908-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.435.402-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.498.028-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.502.059-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.508.909-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.E.R.S.; Parte 2: L.P.R.; Prejudicado o recurso.
- AICRI Nr. 1.0000.24.511.455-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: R.C.C.M.; Pelo indeferimento do pedido.
- APEL Nr. 1.0000.24.522.346-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.012.419-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.015.348-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.022.468-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.034.695-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.; Parte 2: L.B.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.037.357-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.041.845-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.L.; Parte 2: L.B.M.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.042.864-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.043.834-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.051.402-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.056.237-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.056.250-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.C.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.060.869-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.066.549-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.066.875-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.394-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: R.C.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.574-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.687-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.693-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.798-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.074.814-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.L.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.075.484-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.067-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.545-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.782-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.J.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.085.081-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.V.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.086.830-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.086.915-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.085-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.563-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.178-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.L.H.A.; Parte 2: A.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.216-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.944-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.L.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.092.757-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.F.; Ratifica-se o parecer

exarado anteriormente.

APEL Nr. 1.0000.25.094.012-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.231-3/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: F.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.099.451-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.O.N.; Parte 2: F.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.103.209-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.; Parte 2: N.N.R.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.103.911-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.103.959-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.105.796-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.108.041-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.108.600-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.193-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.421-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.797-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.115.835-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.117.546-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.331-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.118.516-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.376-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.961-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.E.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.795-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: T.E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.739-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.L.J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.299-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.G.; Parte 2: G.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.124.532-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.M.G.S.; Parte 2: S.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.634-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.128.980-7/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.477-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.790-4/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.133.702-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.D.C.; Parte 2: A.D.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.134.509-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.500-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.623-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.L.T.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.757-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.438-0/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: V.N.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.543-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.N.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.126-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.141.209-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.785-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.M.J.; Parte 2: F.M.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.898-4/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.978-4/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINCR Nr. 1.0000.25.142.079-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.B.; Parte 2: R.M.H.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINCR Nr. 1.0000.25.142.079-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.B.; Parte 2: R.M.H.R.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.439-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.641-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.780-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.P.R.L.; Parte 2: G.K.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.949-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: R.C.F.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.108-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.120-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.D.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.245-6/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.B.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.322-3/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: B.M.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.363-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.144.614-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.P.L.; Parte 2: J.T.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.144.982-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.525-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.676-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.B.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.265-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.147.576-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.622-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.891-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.M.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.592-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.232-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: H.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.678-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.154.998-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: N.O.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.156.200-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.C.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.837-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.F.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.305-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.E.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.467-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.127-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.159.838-9/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: C.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.021-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.526-6/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: D.V.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.284-0/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.998-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: L.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.123-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.328-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.N.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.404-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.162-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.725-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.N.J.; Parte 2: A.L.N.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.219-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.F.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.271-8/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: R.G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.120-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.009-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.R.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.477-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.639-4/001; Comarca: BICAS; Parte 1: H.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.174.279-7/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.280-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.176.986-5/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.E.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.277-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.461-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: A.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.985-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.180.574-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: A.P.P.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.180.638-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.182.087-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.304-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.J.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.584-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.P.; Parte 2: L.E.P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.322-8/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.354-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.189.374-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.C.M.G.; Parte 2: C.T.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.239-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.818-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.180-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.445-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: T.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.900-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: B.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.622-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.955-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.703-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: A.C.H.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.743-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.202.844-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.245-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.T.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.530-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.204.768-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.C.S.M.; Parte 2: S.M.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.984-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.C.V.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.185-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.16.005.393-9/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.B.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.17.007.281-8/003; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.23.037.586-7/006; Comarca: MALACACHETA; em 05/05/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.23.053.950-4/005; Comarca: SANTA LUZIA; em 05/05/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.23.053.950-4/005; Comarca: SANTA LUZIA; em 07/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.138.617-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/04/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.168.827-6/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 05/05/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.168.827-6/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 05/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.349.612-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.078.801-8/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; em 24/04/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.165.982-0/001; Comarca: IGARAPE; em 24/04/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.197.557-2/007; Comarca: MEDINA; em 07/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.208.145-3/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 07/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.212.822-1/003; Comarca: SAO GOTARDO; em 07/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.217.221-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.222.784-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/05/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.231.398-9/005; Comarca: MALACACHETA; em 05/05/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO Nr. 1.0000.24.239.314-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/05/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO Nr. 1.0000.24.239.314-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.292.960-2/002; Comarca: RESPLENDOR; em 06/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.317.675-7/001; Comarca: ALEM PARAIBA; em 04/05/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.321.628-0/002; Comarca: BOCAIUVA; em 05/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.321.628-0/002; Comarca: BOCAIUVA; em 05/05/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.344.406-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.382.319-2/003; Comarca: BETIM; em 29/04/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.382.319-2/003; Comarca: BETIM; em 29/04/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.398.579-3/001; Comarca: FRUTAL; em 24/04/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.413.103-3/001; Comarca: UBERLANDIA; em 24/04/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.423.398-7/002; Comarca: ALMENARA; em 06/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.424.313-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/04/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.440.400-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/04/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.443.479-1/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 02/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.463.550-4/001; Comarca: ITANHOMI; em 24/04/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.488.828-5/002; Comarca: UBA; em 06/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.492.052-6/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 29/04/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.492.080-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 29/04/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.516.564-2/002; Comarca: UBA; em 06/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.523.778-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0338.14.010.690-1/003; Comarca: ITAUNA; em 06/05/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0351.11.001.567-1/004; Comarca: JANAUBA; em 29/04/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0351.11.001.567-1/004; Comarca: JANAUBA; em 29/04/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.13.032.944-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 22/04/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.257.240-6/009; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 05/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.097.062-6/007; Comarca: FRANCISCO SA; em 05/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.220.858-5/003; Comarca: ITAPAGIPE; em 05/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.265.494-5/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 05/05/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.265.494-5/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 05/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.345.124-2/003; Comarca: SETE LAGOAS; em 30/04/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.404.110-9/002; Comarca: JANAUBA; em 05/05/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.404.110-9/002; Comarca: JANAUBA; em 05/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.424.216-0/002; Comarca: BETIM; em 30/04/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.454.120-7/001; Comarca: LAVRAS; em 06/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.006.448-2/002; Comarca: LUZ; em 30/04/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.038.550-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; em 29/04/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.012.373-7/003; Comarca: CATAGUASES; em 07/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.231.499-5/003; Comarca: TEOFILO OTONI; em 07/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.324.143-7/003; Comarca: VICOSA; em 07/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.328.981-6/002; Comarca: ITUIUTABA; em 30/04/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.348.615-6/003; Comarca: CONTAGEM; em 07/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.462.763-4/002; Comarca: ESMERALDAS; em 30/04/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.505.685-8/001; Comarca: CONTAGEM; em 25/04/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.028.717-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; em 06/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.051.417-1/001; Comarca: TRES MARIAS; em 06/05/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.074.656-8/003; Comarca: IGARAPE; em 06/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.21.023.582-6/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 29/04/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.257.221-8/005; Comarca: CARANGOLA; em 06/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.316.168-4/002; Comarca: RESENDE COSTA; em 06/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.361.959-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.388.442-6/002; Comarca: IGARAPE; em 29/04/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.400.629-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 06/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.405.777-4/001; Comarca: TRES CORACOES; em 06/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.421.529-9/001; Comarca: PASSOS; em 06/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.489.356-6/001; Comarca: ARAGUARI; em 06/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.490.405-8/001; Comarca: UBERLANDIA; em 29/04/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.513.934-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/04/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.524.404-1/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.004.367-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/04/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.047.810-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 06/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.066.716-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.066.742-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.17.022.437-2/003; Comarca: IGARAPE; em 29/04/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.009.964-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/04/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.11.016.043-0/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 06/05/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.283.410-9/003; Comarca: CARATINGA; em 06/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.509.812-4/001; Comarca: ITUIUTABA; em 24/04/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.511.236-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 28/04/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.012.672-9/002; Comarca: PONTE NOVA; em 29/04/2025.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.020.945-2/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 29/04/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.498.779-8/001; Comarca: CAMBUÍ; em 29/04/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.513.623-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 06/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.525.025-3/002; Comarca: DIVINO; em 06/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0720.20.000.317-9/005; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 06/05/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.105.494-1/004; Comarca: CARANGOLA; em 06/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.165.316-3/002; Comarca: TRES CORACOES; em 06/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.165.962-4/002; Comarca: AIMORES; em 06/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.116.152-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/05/2025.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.253.560-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 30/04/2025.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.338.958-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 05/05/2025.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.406.785-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; em 15/04/2025.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.009.585-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 05/05/2025.

AGRAVO INTERNO em CORREIÇÃO PARCIAL OU RECLAMAÇÃO CORREICIONAL Nr. 1.0000.25.054.863-3/000; Comarca: CATAGUASES; em 05/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0713.18.005.752-1/001; Comarca: VICOSA; em 28/04/2025.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 **EDITAIS E AVISOS**

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número do processo: 28 / Ano: 2025

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1937.0056863/2024-42

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de monitores auxiliares para notebooks, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recorrente: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Síntese da decisão: Conheço do recurso interposto para, no mérito, desprovê-lo pelos fundamentos constantes da decisão do Pregoeiro.

A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo licitatório e no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa